



OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DE CURITIBA

Estudo Temático: Relatório analítico dos indicadores do Trabalho Decente na região metropolitana de Curitiba

Contrato N° 21303/2014 – SMTE/MC e DIEESE

Março de 2015



**EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E
ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE**

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico
Patrícia Pelatieri – Coordenadora Executiva
Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira
Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação
José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais
Airton Santos – Coordenador de Atendimento Técnico Sindical
Angela Schwengber – Coordenadora de Estudos e Desenvolvimento

Coordenação Geral do Projeto

Angela Maria Schwengber – Coordenadora de Estudos e Desenvolvimento
Patricia Laczynski – Supervisora dos Observatórios do Trabalho
André Marega Pinhel – Técnico responsável pelo projeto

**Equipe Executora
DIEESE**

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
Rua Aurora, 957 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01209-001
Fone: (11) 3821 2199 – Fax: (11) 3821 2179
E-mail: institucional@dieese.org.br
Site: <http://www.dieese.org.br>

EXPEDIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

GUSTAVO FRUET
Prefeito do Município de Curitiba

MIRIAN GONÇALVES
Vice-prefeita e Secretária de Trabalho e Emprego

ANTONINHO CARLOS CLAUDINO DOS SANTOS
Chefe de gabinete da Secretaria de Trabalho e Emprego

MARISA STEDILLE
Superintendente

ROBERTO OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
Diretor do Departamento de Qualificação para o Trabalho

ANA CÉLIA PIRES CURUCA LOURENÇÃO
Diretora do Departamento de Convênios

LENINA FORMAGGI
Diretora do Departamento de Planejamento das Relações de Trabalho

Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
Endereço: Rua da Glória, 362 – 6º andar
Curitiba – PR – CEP 80030-060. Tel: (41) 3221-2930
<http://www.curitiba.pr.gov.br>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
NOTA METODOLÓGICA	7
INTRODUÇÃO	10
ANÁLISE DOS INDICADORES A PARTIR DOS EIXOS TEMÁTICOS	13
Eixo 1: Geração de emprego e renda.....	13
Eixo 2: Redução da informalidade e estabilidade	23
Eixo 3: Saúde, segurança e jornada do trabalho.....	27
Eixo 4: Promoção do diálogo social	32
Eixo 5: Trabalho a ser abolido	35
CONCLUSÕES	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40
GLOSSÁRIO	41
ANEXOS	47
Anexo 1	48
Anexo 2	49

APRESENTAÇÃO

O presente estudo, intitulado “*Relatório analítico dos indicadores do trabalho decente da região metropolitana de Curitiba*” faz parte do plano de atividades do Observatório do Trabalho de Curitiba, uma parceria entre o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Prefeitura de Curitiba e a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego de Curitiba (SMTE) (Contrato 21303/2014), e tem como objetivo analisar a agenda do trabalho decente do município, assim como apresentar indicadores que subsidiem o debate em torno do tema.

Para atender estes objetivos, o relatório tem início com uma reflexão a respeito do conceito de trabalho decente e sua importância para uma agenda de combate as condições de trabalho desiguais. Destaca-se, na análise da conjuntura internacional a respeito do tema, o protagonismo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que lançou o conceito de Trabalho Decente na 87ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, organizada em 1999.

No âmbito da política interna, a agenda do trabalho decente passa a ser considerada como política de estado a partir de 2003, quando é firmado memorando de entendimento entre a OIT e a Presidência da República. No estado do Paraná, a agenda do trabalho decente se torna espaço de discussão de políticas públicas a partir do ano de 2010, com instauração de um grupo executivo tripartite para definir as prioridades da agenda. Em Curitiba, a organização da agenda municipal do trabalho decente data de 04 de abril de 2011, quando o município abrigou seu primeiro Seminário Municipal do Trabalho Decente, que reuniu atores sociais envolvidos como o tema. Em 11 de abril de 2011, foi firmado um memorando de entendimento entre a Prefeitura e a OIT, criando um elemento jurídico para a discussão da agenda no município.

Os indicadores apresentados a seguir têm o objetivo de subsidiar os gestores na discussão das políticas públicas voltadas para o tema. A metodologia que ampara a formulação das informações é fruto da experiência acumulada com as iniciativas da OIT e do DIEESE, em especial por meio do Observatório do Trabalho da Bahia, que diante da parceria do DIEESE e o governo do estado tem produzido uma série de estudos e indicadores tratando do tema. Os indicadores da agenda do trabalho decente de Curitiba foram discutidos e validados com os gestores locais. Para tanto, sua disposição atende a organização da

agenda curitibana do trabalho decente em torno de quatro eixos, que formataram a organização dos capítulos do estudo. Ao final, espera-se apontar tendências gerais de tais indicadores para o caso de Curitiba, destacando pontos que demandam um debate aprofundado pelos gestores públicos.

NOTA METODOLÓGICA

No presente relatório, a fonte de dados para aplicação da metodologia da OIT na Região Metropolitana de Curitiba foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, não disponibiliza dados por municípios, sendo que os dados mais desagregados disponibilizados são referentes às Regiões Metropolitanas de nove estados brasileiros. Portanto, os dados apresentados nesse estudo referem-se à Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Os indicadores foram calculados para os anos de 2003 e 2013, sendo este último ano a atualização mais recente disponível a época da elaboração do estudo. Esse relatório considera os indicadores utilizados pela OIT, e os reordena segundo os eixos temáticos (Anexo 2) propostos para agenda curitibana do trabalho decente.

A primeira fase de elaboração dos indicadores consistiu de um levantamento das possibilidades de cruzamentos estatísticos utilizados pela OIT no relatório *Perfil do trabalho decente no Brasil*¹. Foram levantadas 22 possibilidades de cruzamentos estatísticos utilizando a PNAD, que teriam importância considerando a agenda curitibana do trabalho decente. Em adição a estas possibilidades analíticas, foi levantada a necessidade de buscar outras bases a fim de compor indicadores para o eixo dois, de saúde e segurança do trabalhador, e para o eixo quatro, de promoção do diálogo social, pois a PNAD oferecia possibilidades limitadas neste sentido.

Para atender a esta demanda, foram utilizadas duas bases adicionais na construção dos indicadores: o Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT), base mantida pelo Ministério da Previdência Social e os dados do Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG) fonte de informações primárias mantida pelo DIEESE. A primeira base disponibiliza os acidentes de trabalho registrados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, captados por meio do sistema de Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), e também por meio dos benefícios de natureza acidentária concedidos pelo INSS e, portanto, passando a contabilizar² os “sem CAT”. Neste caso, foram considerados os resultados para a série de 2008 a 2012, último ano disponível para esta base no momento

¹ OIT. Perfil do trabalho decente no Brasil. Escritório da Organização Internacional do Trabalho – Brasília Genebra: OIT, 2009.

² A partir de 2007.

de organização destes indicadores, para o município de Curitiba. Na segunda base de dados, mantida pelo DIEESE, encontram-se cadastradas e classificadas greves deflagradas por trabalhadores. Neste caso, foram selecionados registros com abrangência para o município de Curitiba e analisadas as greves em função de várias características, como o caráter das greves e os resultados obtidos. É importante apontar que os registros desta base podem ser incompletos, visto que muitas vezes não ficam divulgados todo o processo de mobilização, ou estes não foram identificados sistema de captação. A série de análise selecionada, neste caso, engloba os anos de 2002 a 2012, último período disponível no momento da organização deste estudo.

No caso da PNAD, o processamento dos dados aconteceu através dos microdados. No caso do AEAT, foi utilizado o InfoLogo, sistema que explora esta base de dados através de uma plataforma web.

Em quase todos os indicadores, os resultados foram desagregados em função de atributos pessoais (gênero e declaração racial) e em função da faixa etária, objetivando a comparação entre jovens e não jovens. A opção metodológica é uma réplica do relatório de perfil do trabalho decente organizado pela OIT, e tem o objetivo de observar a evolução dos indicadores para os grupos sociais mais vulneráveis, do ponto de vista das condições indecentes de trabalho, para grupos como: mulheres, pretos, pardos e indígenas.

Considerou-se o critério legal e a política social atual como fatores importantes para construir a desagregação das faixas etárias das crianças e adolescentes. Para as crianças de 5 a 9 anos em condição de trabalho há o entendimento legal específico proibitivo ao trabalho, e no caso da PNAD, não há pesquisa de sua condição de ocupação e atividade. O mesmo pode ser atribuído para a faixa de 10 a 15 anos, excetuando a condição de aprendizagem³ permitida à idade de 14 anos. Já os adolescentes (16 anos) estão aptos legalmente para o trabalho, por meio de estágio, ou com carteira assinada em atividades que não ofereçam risco ao menor. Para tanto, foram consideradas duas faixas etárias, que compuseram o eixo de trabalho infantil: população ocupada de 5 a 9 anos, e população

³ Lei de Aprendizagem – Lei Nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005. Determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional. Aprendiz é o jovem de 14 a 24 anos incompletos que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio. A idade máxima prevista não se aplica a aprendizes com deficiência.

ocupada de 10 a 14 anos. Para definição da faixa etária que caracteriza a categoria “jovem”, o estudo se pautará pela descrição do estatuto da juventude⁴, que assume a faixa de 15 a 29 anos de idade.

A validação dos indicadores se deu através de uma apresentação na Reunião do Conselho Municipal do Emprego e Relações de Trabalho (CMERT), realizada no dia 11 de março de 2015. Para a apresentação, os indicadores foram compostos da seguinte maneira: para indicadores com base na PNAD foram construídos 13 gráficos e 12 tabelas; no caso do AEAT, foram construídos um gráfico e uma tabela e no caso do SAG constaram 3 tabelas. Foram expostos os resultados, e na sequência foi promovido um debate sobre os indicadores⁵.

Para o cálculo da taxa de sindicalização a partir dos dados da PNAD, a análise ponderou a participação dos associados a sindicatos, que mantinham posições formalizadas de trabalho, em relação ao total de ocupados em posições formalizadas. Inicialmente, se levanta a possibilidade de manter a desagregação para a declaração racial, e ao contrário da metodologia utilizado nos outros indicadores, listar a taxa de sindicalização para indígenas, pretos, pardos, brancos e amarelos. A computação dos dados, entretanto, revelou que a população obtida por meio destas desagregações muitas vezes estava inferior ao limite de confiabilidade da base, e para tanto, optou-se pela agregação em duas categorias: pretos, pardos e indígenas e brancos e amarelos.

Em relação aos grupamentos ocupacionais, foram considerados para análise os *dirigentes em geral*, os *trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção* e os *trabalhadores dos serviços*. Em relação ao primeiro grupo, a escolha se dá por se tratar de ocupações que são, normalmente, prestigiadas no mercado de trabalho. Já o segundo grupo abarca grande parte dos trabalhadores na indústria, e o terceiro, congrega trabalhadores domésticos. Para mais informações sobre as ocupações que integram estes grupamentos, favor consultar o glossário ao final deste estudo.

⁴ Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

⁵ O relato desta atividade pode ser encontrado no Anexo 1.

INTRODUÇÃO

O debate acerca do trabalho decente tem tomado corpo e vem se tornando central na agenda de políticas públicas de trabalho e emprego no Brasil. Na 87ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em 1999, a OIT introduziu o conceito de trabalho decente segundo o qual “Trabalho Decente é uma ocupação produtiva adequadamente remunerada, exercida em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna” (OIT, 2011).

Do ponto de vista da OIT trabalho decente é, portanto, aquele que, com dignidade e igualdade de acesso, garante aos trabalhadores o exercício pleno de suas atividades sem riscos à sua segurança ou exercido sem quaisquer formas de pressões que constriam o trabalhador. Desse modo, o trabalho decente aponta como objetivo central a “promoção dos direitos fundamentais no trabalho, o emprego, a proteção social e o diálogo social” (ABRAMO, 2010). O conceito de Trabalho Decente não é novo e “reúne uma série de recomendações anteriores da OIT, buscando agregar dentro de um quadro único um conceito universal e aplicável a todos os trabalhadores” (Kon, 2012).

Para a OIT, a ideia de trabalho decente se apoia em quatro pilares estratégicos, que são:

- a) Respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical, e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação);
- b) Promoção de emprego de qualidade;
- c) Extensão da proteção social;
- d) diálogo social.

O governo brasileiro assume formalmente diante da OIT compromissos com a agenda do trabalho decente a partir de 2003. Três anos depois, em maio de 2006, durante a XVI Reunião Regional Americana foi lançada a Agenda Nacional do Trabalho Decente⁶ (ANTD), com os seguintes eixos: a) gerar mais e melhores empregos com igualdade de oportunidades, b) erradicar o trabalho escravo e o trabalho infantil, e c) fortalecer o diálogo social e o tripartismo. Em maio de 2010 foi lançado o Plano Nacional do Trabalho Decente (PNTD).

⁶ A ideia de agenda está ligada aos compromissos assumidos, às formas de aplicação e ao nível que “diz respeito às formas pelas quais ele (TD) pode ser aplicado a níveis e processos de desenvolvimento distintos no âmbito mundial, regional ou nacional” (ABRAMO, 2010).

Regionalmente, os debates acerca da agenda do trabalho decente têm origem na Bahia, iniciados a partir de 2007; e a agenda Mato Grosso a partir de 2009. Na Região do Grande ABC Paulista, reunindo sete municípios, teve início em 2010. Ainda em 2010, foi convocado através de Decreto, a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente (I CNETD), cujo lema foi “Gerar Emprego e Trabalho Decente para Combater a Pobreza e as Desigualdades Sociais” com a finalidade de promover um amplo debate no território nacional envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.

No Paraná, a discussão pela implantação de uma agenda paranaense do trabalho decente tem início em 2010, quando foi instituído – por meio do decreto 8.391/2010 - o grupo de trabalho executivo, constituído de maneira tripartite, com objetivo de definir os termos e a execução de uma agenda paranaense do trabalho decente. Durante o ano de 2010 e 2011, o grupo executivo propõe seis eixos temáticos em torno dos quais se organizou o debate pela implantação da agenda. O passo seguinte foi a organização de conferências macrorregionais, que tinham o objetivo de constituir uma pauta de organização da agenda, orientada a partir dos eixos temáticos descritos.

No caso curitibano, a gênese da discussão sobre a agenda do trabalho decente pode ser situada com o memorando de entendimento entre a OIT e a Prefeitura Municipal de Curitiba, lançado no dia 04 de abril de 2011. No mesmo ano, foram organizados eventos para debater o tema, tal como o 1º Seminário Municipal do Trabalho Decente, e a Conferência macrorregional para preparação da Conferência Estadual, realizada no município de Matinhos, no dia 7 de outubro de 2011. A importância desta conferência foi a sistematização de propostas, de consenso ou não, que foram encaminhadas integralmente para a conferência estadual. Tais debates foram fundamentais para organização do Comitê Gestor do Trabalho Decente de Curitiba, empossado em 2011 e reeditado em 2013.

É importante destacar que o Observatório do Trabalho de Curitiba já desenvolveu um relatório sobre a agenda do trabalho decente no município, no ano 2011, quando a agenda começou a ser discutida no município. Naquele período, a discussão da mesma não havia avançado junto aos atores sociais, e tinha o objetivo de “traçar um perfil geral que permitisse esses atores que elessem áreas prioritárias da agenda local e repensassem o sentido desses (e de novos) indicadores” (DIEESE, 2011). Atualmente, a agenda já dispõe

de um debate acumulado, que permitiu a organização das discussões em eixos temáticos, ordenados da seguinte maneira:

Quadro 1
Eixos para o debate da Agenda do Trabalho Decente de Curitiba

Eixo 1	Geração de emprego e renda
Eixo 2	Redução da informalidade e estabilidade
Eixo 3	Saúde, segurança e jornada de trabalho
Eixo 4	Promoção do diálogo social
Eixo 5	Trabalho a ser abolido

O presente relatório se insere no esforço de construção de indicadores, aqui entendidos como instrumentos que ofereçam subsídio para o debate e a gestão da agenda supracitada. Para tanto, a primeira etapa da elaboração destes indicadores resulta de uma série de reuniões com os gestores envolvidos, com o objetivo de debater o conceito de trabalho decente, traçar um panorama político desta agenda no Brasil e apontar possibilidades metodológicas para construção dos indicadores.

Depois do ciclo de discussões, quando foram definidos os indicadores que permaneceriam no escopo de análise, teve início a segunda fase de elaboração do relatório, com o processamento dos dados e elaboração dos indicadores. Tais indicadores foram agrupados em uma apresentação, e debatidos com os gestores públicos durante uma oficina do CMERT. A apresentação dos indicadores culminou em um debate sobre os desafios a serem enfrentados pelos gestores na organização desta agenda.

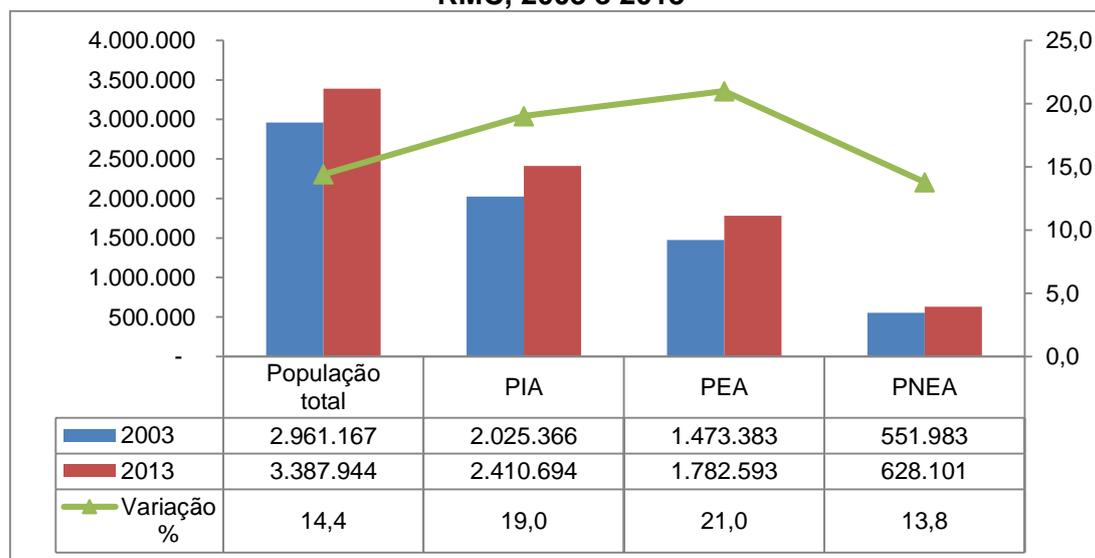
ANÁLISE DOS INDICADORES A PARTIR DOS EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1: Geração de emprego e renda

Em 2003, a população total da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) era de 2,9 milhões de pessoas, e em 2013, atingiu 3,3 milhões, o que representa um crescimento relativo de 14,4%. No mesmo período, a População em Idade Ativa (PIA) aumentou de 2.025.366 para 2.410.694, o que representa um crescimento relativo superior à população total, na ordem de 19,0%. Considerando apenas a População Economicamente Ativa (PEA), ou seja, aqueles que desejavam de fato estar inseridos no mercado de trabalho, encontrando-se ocupados ou desocupados na semana de referência, observa-se um crescimento superior (21,0%) à população total e a PIA, partindo de 1.473.383 pessoas, em 2003, e atingindo 1.782.593 em 2013. Por fim, constata-se o crescimento da População Não Economicamente Ativa (PNEA) abaixo dos demais indicadores, na ordem de 13,8% (Gráfico 1).

O crescimento da PIA acima da população total evidencia um bônus populacional na RMC, na medida em que a proporção de pessoas em idade laboral, em relação ao total, aumentou no período estudado. O aumento da PEA acima da PNEA também corrobora com esta tese, já que a população que busca o mercado de trabalho aumentou à uma taxa superior ao contingente que se manteve na inatividade.

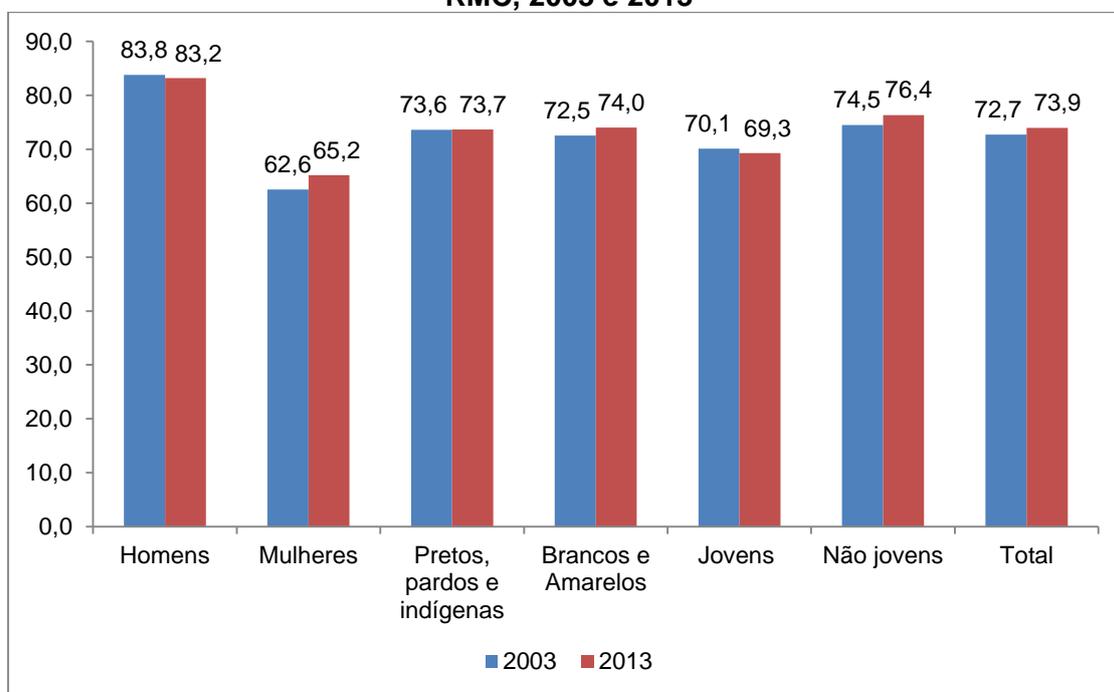
GRÁFICO 1
População total, PIA, PEA e PNEA
RMC, 2003 e 2013



Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

A taxa de participação é um importante indicador do mercado de trabalho, que pondera o percentual de pessoas em idade ativa que se encontram inseridas no mercado de trabalho, estando ocupadas ou desocupadas. Em 2013, os homens apresentavam a maior taxa de participação entre os grupos estudados, na ordem de 83,2%, ainda que tenham observado queda em relação a 2003, quando registravam 83,8%. As mulheres, por outro lado, expandiram sua taxa de participação, partindo de 62,6% em 2003, para 65,2% em 2013. Chama atenção o caso dos jovens, que reduziram sua taxa de participação no período, de 70,1% para 69,3%, ao passo que os não jovens observaram aumento, de 74,5% para 76,4%. No total, a taxa de participação da RMC aumentou 1,2 p.p, de 72,7% para 73,9% (Gráfico 2).

GRÁFICO 2
Taxa de participação segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013



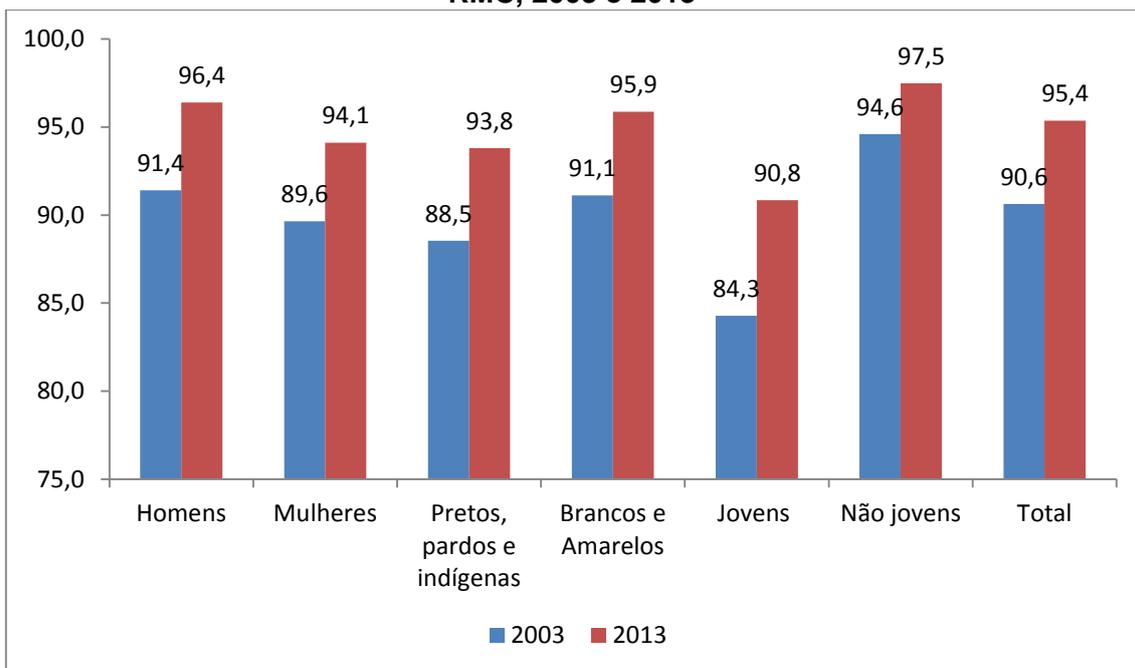
Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

O aumento das taxas de ocupação também corrobora a tese de aquecimento no mercado de trabalho local, como pode ser visto no gráfico abaixo. Para os homens, a taxa de ocupação partiu de 91,4%, em 2003, para 96,4% em 2013. Para as mulheres, a taxa variou de 89,6%, em 2003, para 94,1%, em 2013 (Gráfico 3).

Mesmo com o incremento geral das taxas de ocupação, nota-se resultados inferiores para os grupos historicamente preteridos no mercado de trabalho. É caso dos pretos, pardos e indígenas, que apresentam taxa de ocupação de 93,9%, em 2013, ao passo que os brancos

e amarelos atingiram 95,9%. Para os jovens, a taxa de ocupação apresentou o maior incremento na série estudada, partindo de 84,3% em 2003 e atingindo 90,4% em 2013 (6,5 p.p), o que não foi suficiente para se equiparar a taxa de ocupação dos não jovens, que atingiu 97,5% em 2013.

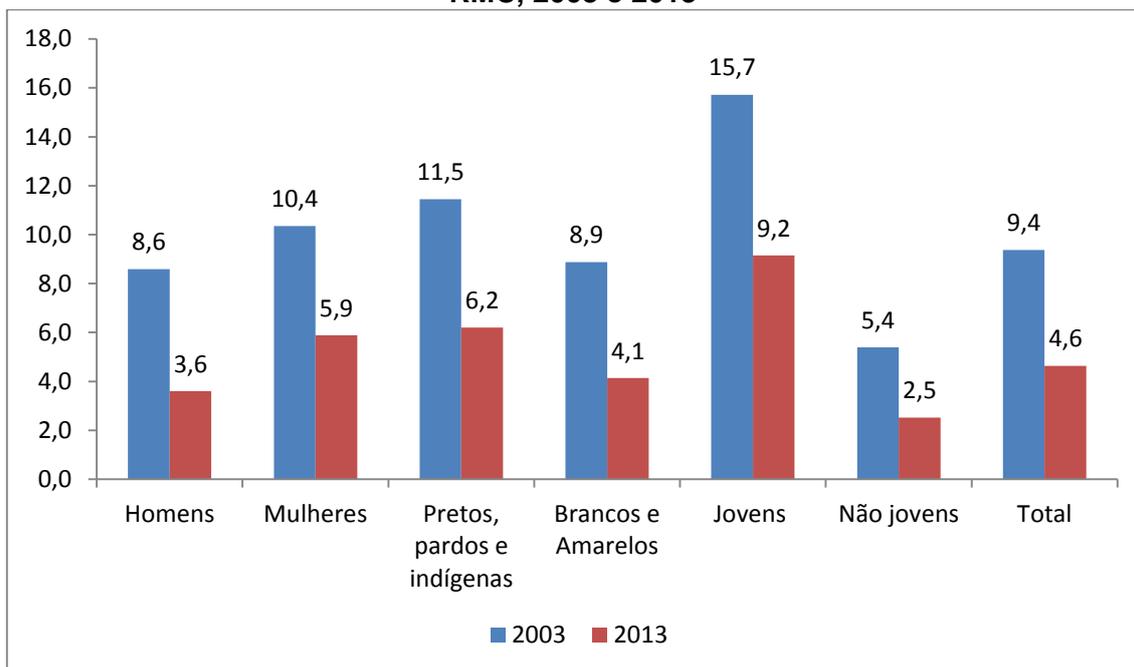
GRÁFICO 3
Taxa de ocupação segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013



Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

Com o incremento nas taxas de ocupação também se observa decréscimo nas taxas de desocupação. Em 2013, os homens (3,6%) e os não jovens (2,5%) foram os grupos que registraram as menores taxas. Por outro lado, os jovens (9,2%) e os pretos, pardos e indígenas (6,2%) registraram taxas de desocupação superiores ao total municipal, que alcançou 4,6% em 2013 (Gráfico 4).

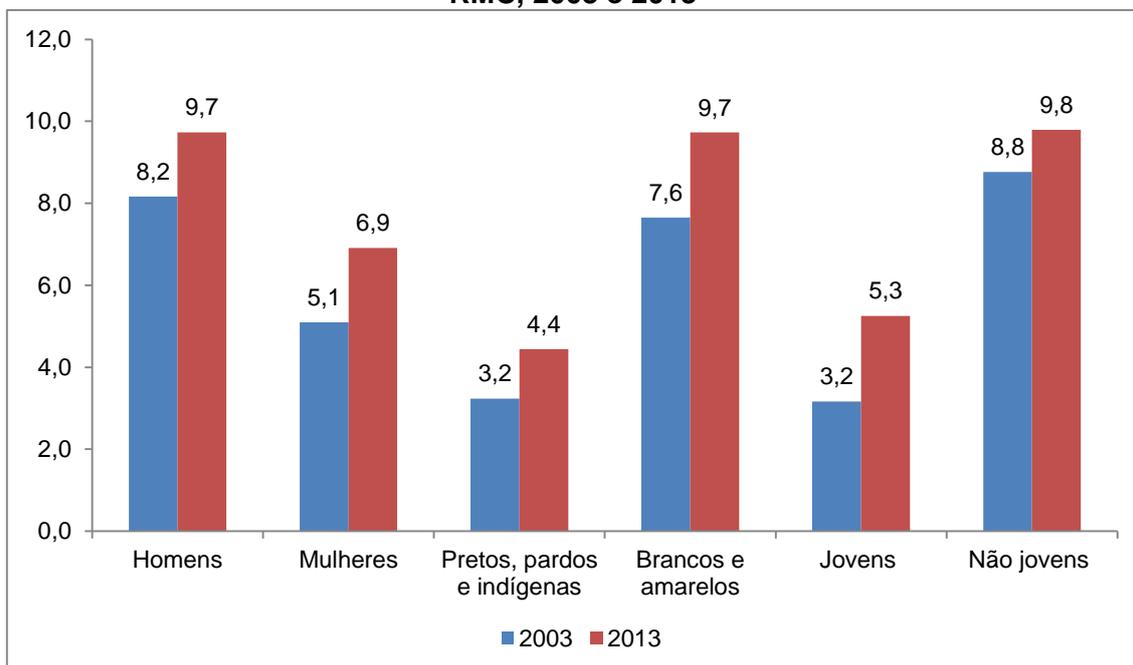
GRÁFICO 4
Taxa de desocupação segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013



Fonte: PNAD
Elaboração: DIEESE

A análise prossegue com a qualificação das ocupações da RMC segundo grupamentos ocupacionais. Em relação aos “dirigentes em geral”, nota-se expansão da participação de todos os grupos, com destaque para os homens, que aumentaram sua proporção de ocupados de 8,2%, em 2003, para 9,7% em 2013, tendência também observada entre os brancos e amarelos (de 7,6% em 2003 para 9,7% em 2013) e não jovens (de 8,8% em 2003 para 9,8% em 2013). Por outro lado, os pretos, pardos e indígenas apresentaram participação inferior a estes grupos, na ordem de 4,4% em 2013, sem registrar um incremento expressivo em relação ao ano de 2003, período em que observavam 3,2% de seus ocupados no grupo de “dirigentes em geral” (Gráfico 5).

GRÁFICO 5
Participação dos ocupados no grupamento “dirigentes em geral” no total de ocupados segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013



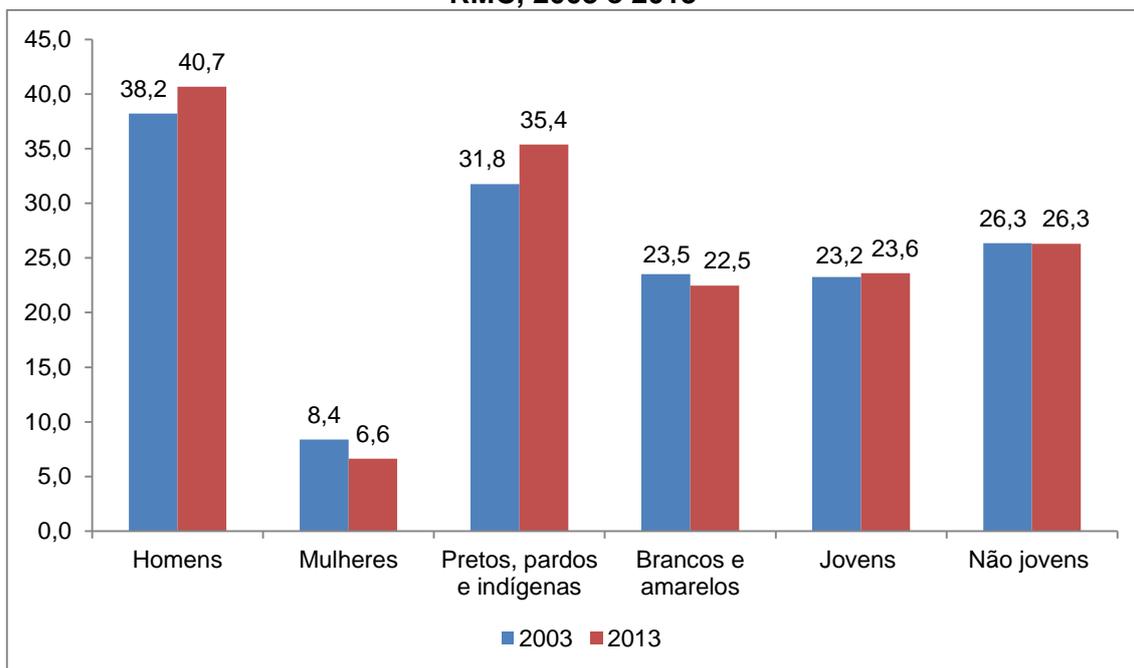
Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

No grupamento de “trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e de reparação e manutenção” os homens apresentavam a maior participação percentual, com 40,7% de seus ocupados em 2013, registrando expansão em relação a 2003, quando eram 38,2%. Também é perceptível a participação expressiva de pretos, pardos e indígenas neste grupamento, já que em 2013 35,4% do ocupados desta categoria atendiam ao este grupamento, registrando expansão em relação a 2003, quando eram 31,8% (Gráfico 6).

Em contraposição a estes grupos, nota-se uma participação inferior para o caso das mulheres, que observaram em 2013 6,6% de seus ocupados no grupamento analisado, registrando queda em relação a 2003, quando eram 8,4%.

GRÁFICO 6

Participação dos ocupados no grupamento "trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e de reparação e manutenção" segundo atributos pessoais RMC, 2003 e 2013

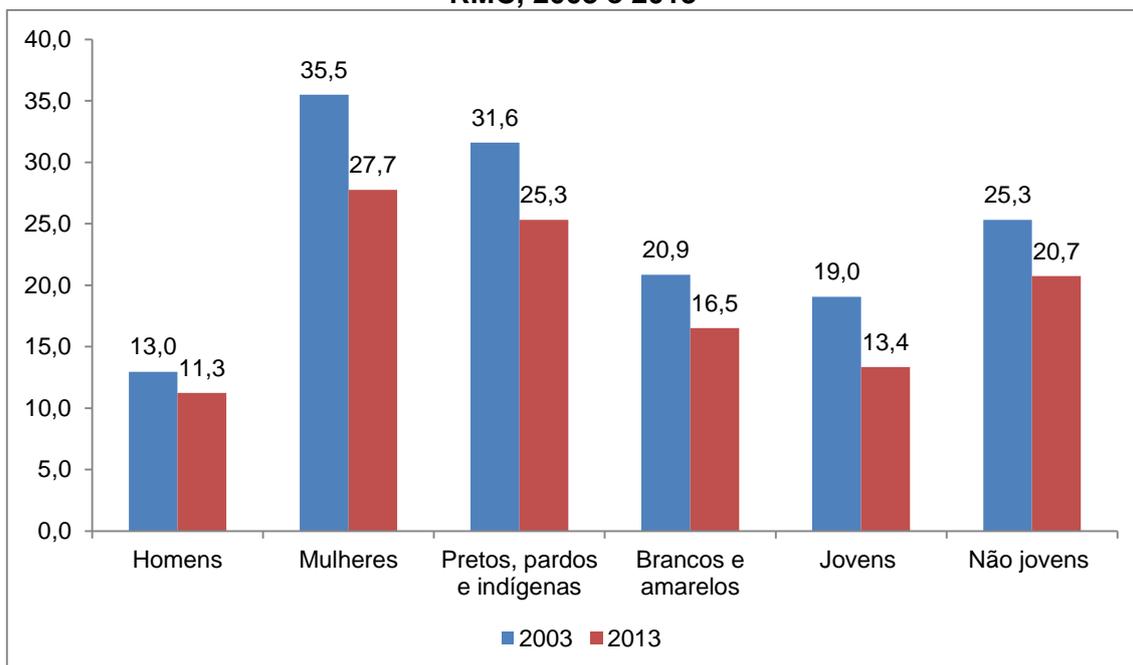


Fonte: PNAD
Elaboração: DIEESE

Por fim, analisa-se a participação dos ocupados no grupamento de “trabalhadores dos serviços”, com destaque para as mulheres, que totalizavam 27,7% de seus ocupados neste grupamento, no ano de 2013, e para os pretos, pardos e indígenas 25,3%. Já os homens (11,3%) e jovens (13,4%) eram responsáveis pela menor participação no grupo estudado, considerando o ano de 2013 (Gráfico 7).

Em relação a série histórica, nota-se decréscimo na participação de todos os grupos estudados, em especial as mulheres, que observaram a participação de seus ocupados neste grupamento diminuir 7,8 p.p., de 35,5% em 2003 para 27,7% em 2013.

GRÁFICO 7
Participação dos ocupados no grupamento "trabalhadores dos serviços"
segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013



Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

Em 2013, 17,0% dos jovens de 15 a 29 anos apenas estudavam, percentual que se manteve estável em relação ao ano de 2003 (16,9%). Desagregando em função da faixa etária e observando a série histórica, nota-se que proporção daqueles que apenas estudavam subiu para as faixas etárias de idade escolar regular, de 15 a 16 anos (de 63,6% em 2003 para 68,3% em 2013) e 17 a 18 anos (de 32,1% para 33,1%, no mesmo período), mas caiu para aqueles que não estavam em idade escolar regular: para aqueles que tinham entre 19 e 20 anos, à proporção que apenas estudava caiu de 14,1% para 12,3%, e para aqueles com 21 a 25 anos, de 6,4% para 5,5% (Tabela 1).

Considerando aqueles jovens que apenas trabalhavam, nota-se um incremento na proporção total, de 48,1% em 2003 para 53,1% em 2013. O incremento ocorreu nas faixas de idade pós escolares, de 19 a 20 anos, 21 a 25 anos e 26 a 29 anos, ao passo que as faixas de idade escolar regular (15 a 18 anos) apresentaram decréscimo.

Para aqueles que buscavam conciliar estudos e trabalho, a participação total decresceu, de 22,0% em 2003 para 16,2% em 2013. Tal tendência é verificada em todas as faixas etárias, com destaque para a faixa etária de 17 a 18 anos, que observou sua participação nesta categoria decrescer de 33,2% em 2003 para 24,1% em 2013.

Por fim, analisa-se a proporção de jovens que não estudam e não trabalham, categoria que é reconhecida pela literatura correlata como “juventude nem-nem”⁷. O reconhecimento desta categoria é importante, pois a persistência deste grupo está associada à reprodução da desigualdade estrutural, já que excluídos da educação formal e do mercado de trabalho estes jovens terão grande dificuldade para competir, em condições de igualdade, por postos de trabalho qualificados. Em 2003, 12,5% dos jovens de 15 a 29 anos não trabalhavam nem estudavam, e em 2013 essa proporção aumentou para 13,4%. Com exceção da faixa de 26 a 29 anos, todas registraram incremento na participação de jovens que não estudavam e não trabalhavam, com destaque para aqueles que tinham entre 17 a 18 anos, que observaram a participação nesta categoria aumentar de 8,9% para 18,4%.

TABELA 1
Proporção de jovens segundo condição de ocupação e frequência a escola/creche RMC, 2003 e 2013

Faixa etária (anos)	Apenas estuda		Apenas trabalha ou procura trabalho		Estuda e trabalha ou procura trabalho		Não estuda e nem trabalha	
	2003	2013	2003	2013	2003	2013	2003	2013
15 a 16	63,6	68,3	5,4	5,0	23,2	18,8	7,7	7,9
17 a 18	32,1	33,1	25,8	24,4	33,2	24,1	8,9	18,4
19 a 20	14,1	12,3	48,9	51,7	23,9	21,8	13,0	14,2
21 a 25	6,4	5,5	57,6	64,3	22,4	16,4	13,6	13,9
26 a 29	(1)	(1)	68,4	78,2	14,6	8,0	15,0	12,3
Total	16,9	17,0	48,1	53,1	22,0	16,2	12,5	13,4

Nota (1): A amostra não permite desagregação para esta categoria.

Fonte: PNAD

Elaboração: DIEESE

A análise da remuneração dos ocupados aponta que, em 2013, 57,0% dos homens auferia valores superiores a 2/3 do salário mínimo vigente (SM), e no caso das mulheres 36,4% encontravam-se nestas condições. No mesmo ano, 38,8% dos ocupados homens auferiam menos de 1/3 do salário mínimo, ao passo que 59,3% das mulheres estavam na mesma faixa de renda (Tabela 2).

Em relação ao rendimento segundo a raça/cor observa-se que, em 2013, 36,9% dos pretos, pardos e indígenas auferiam uma renda superior a 2/3 do salário mínimo, ao passo que 51,4% dos brancos e amarelos estavam na mesma faixa. Para aqueles com menor

⁷ Para mais informações, consultar: Cardoso (2013).

rendimento, inferior a 1/3 do salário mínimo, tem-se maior participação de pretos, pardos e indígenas (61,2%) do que de brancos e amarelos (44,1%).

Em relação à série histórica, observa-se aumento do percentual de ocupados que auferiam valores inferiores a 1/3 do salário mínimo, estrato que representava 44,6% dos ocupados em 2003 e 48,0% em 2013. Em contraposição, a parcela dos ocupados que tinham renda superior a 2/3 do salário mínimo diminuiu, de 50,9% em 2003 para 47,9% em 2013. Há que se ressaltar que, no período analisado, os ocupados sem rendimento diminuíram sua participação, de 4,5% em 2003 para 1,5% em 2013, com destaque especial para as mulheres, que observaram sua participação nesse estrato cair de 6,7% em 2003 para 1,8% em 2013.

TABELA 2
Distribuição percentual dos ocupados segundo faixa de rendimento em relação ao salário mínimo vigente RMC, 2003 e 2013

Atributos pessoais	Sem rendimento		Renda inferior a 1/3 do SM		Renda superior a 2/3 do SM		Sem declaração de rendimento	
	2003	2013	2003	2013	2003	2013	2003	2013
Sexo								
Homens	2,7	1,2	35,6	38,9	61,7	57,0	0,0	2,9
Mulheres	6,7	1,8	56,2	59,3	37,2	36,4	0,0	2,5
Raça/Cor⁽¹⁾								
Pretos, pardos e indígenas	4,6	1,9	59,9	61,2	35,5	36,9	0,0	0,0
Branco e Amarelo	4,5	1,3	41,1	44,1	54,5	51,4	0,0	3,2
Faixa etária								
Jovens (15 a 29 anos)	4,4	1,2	57,4	62,4	38,2	33,9	0,0	2,4
Não jovens (30 ou mais)	3,7	1,2	37,7	41,8	58,6	54,2	0,0	2,8
Total	4,5	1,5	44,6	48,0	50,9	47,9	0,0	2,7

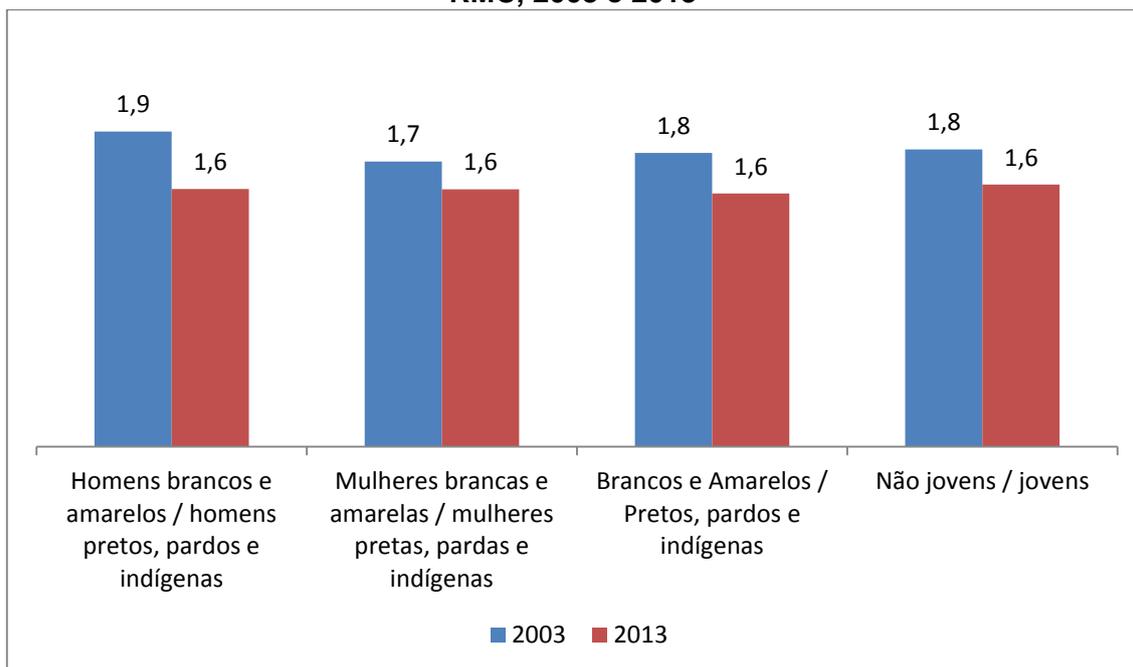
Nota (1): Não inclui as pessoas sem declaração de raça/cor

Fonte: PNAD

Elaboração: DIEESE

O gráfico 8 analisa a relação entre os rendimentos médios, segundo atributos pessoais. Em 2013, todos os grupos justapostos apontavam diferença de 1,6 vezes no rendimento, seja para homens e mulheres com recorte de raça/cor, ou entre jovens e não jovens. Em relação à série histórica, o destaque fica por conta da relação dos rendimentos de homens brancos e amarelos / homens pardos, pretos e indígenas, que diminuiu de 1,9 vezes em 2003 para 1,6 vezes em 2013.

GRÁFICO 8
Relação entre rendimentos segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013



Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

Por fim, analisam-se os valores da remuneração média no trabalho principal segundo atributos pessoais. Em 2003, os homens pretos, pardos e indígenas auferiam R\$ 978, e em 2013, atingiram R\$ 1.793, o que representa uma variação de 83,4%. Já os homens brancos e amarelos auferiam, em 2003, R\$ 1.888 e em 2013 R\$ 2.832, uma variação de 50,0%.

Entre as mulheres, nota-se menor distância entre os rendimentos de pretas, pardas e indígenas em relação às brancas e amarelas: em 2013, o primeiro grupo auferia R\$ 1.194 e o segundo grupo R\$ 1.883. Cabe ressaltar, entretanto, que entre 2003 e 2013, as mulheres pretas, pardas e indígenas observaram sua remuneração média aumentar a uma taxa de variação superior às brancas e amarelas, 89,9% contra 71,4%, respectivamente.

Na média geral da RMC, a remuneração média em 2013 era de R\$ 3.980, registrando incremento em relação a 2003, quando era de R\$ 2.609, o que representa um aumento de 52,2%.

TABELA 3
Remuneração média e variação percentual segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013

Atributos pessoais	2003	2013	Variação %
Sexo e raça/cor			
Homens			
Pretos, pardos e indígenas	978	1.793	83,4
Branco e Amarelos	1.888	2.832	50,0
Mulheres			
Pretos, pardos e indígenas	629	1.194	89,9
Branco e Amarelos	1.099	1.883	71,4
Raça/Cor⁽¹⁾			
Pretos, pardos e indígenas	853	1.547	81,5
Branco e Amarelos	1.535	2.400	56,3
Faixa etária			
Jovens (15 a 29 anos)	925	1.527	65,1
Não jovens (30 ou mais)	1.684	2.453	45,6
Total	2.609	3.980	52,5

Nota (1): Não inclui as pessoas sem declaração de raça/cor

Nota (2): Remunerações deflacionadas para setembro de 2013 utilizando o Índice Nacional de Preços ao consumidor (INPC)

Fonte: PNAD

Elaboração: DIEESE

Eixo 2: Redução da informalidade e estabilidade

Em primeira instância, analisa-se o tempo de permanência no emprego segundo atributos pessoais. Em 2013, 10,2% dos vínculos empregatícios se encerravam com até seis meses, ao passo que em 2003 esta faixa representava 14,0% dos desligamentos. Considerando aqueles que permaneciam até 12 meses no vínculo, nota-se que a faixa representava 18,0% dos registros, percentual inferior aquele observado em 2003 (22,7%). A mesma tendência é observada para os vínculos que permaneceram ativos até 24 meses, que representavam 32,0% do total, em 2013, e 35,7% em 2003. A única faixa que registrou aumento na proporção no período estudado é aquela que comportava os vínculos ativos com mais de 24 meses, que representavam 64,3% do total, em 2003, e 68,0% em 2013. Nota-se, portanto, um incremento geral no tempo de permanência no emprego no período estudado, já que houve redução do percentual de vínculos encerrados com menos de 24 meses e incremento naqueles que se mantinham mais de 24 meses (Tabela 4).

Entretanto, ao se observar os grupos sociais, nota-se menor tempo de permanência para as mulheres, os pretos, pardos e indígenas e jovens. No caso das mulheres, em 2013,

65,3% dos vínculos permaneciam mais de 24 meses ativos, enquanto que para os homens esse percentual chegava a 65,3%. Já para os pretos, pardos e indígenas, a faixa agregava 61,6% dos vínculos, ao passo que 70,1% dos brancos e amarelos encontravam-se na mesma situação. Por fim, como esperado, os jovens apresentam a menor participação nesta faixa de permanência no emprego, na ordem de 44,4%, ao passo que 77,8% dos não jovens permanecia mais de 24 meses no vínculo.

TABELA 4
Distribuição percentual dos ocupados segundo tempo de permanência no emprego e atributos pessoais
RMC, 2003 a 2013

Atributos pessoais	Até 6 meses		Até 12 meses		Até 24 meses		Mais de 24 meses	
	2003	2013	2003	2013	2003	2013	2003	2013
Sexo								
Homens	12,9	9,7	21,0	16,6	34,0	29,9	66,0	70,1
Mulheres	15,3	10,8	24,9	19,8	38,0	34,7	62,0	65,3
Raça/Cor(1)								
Pretos, pardos e indígenas	19,7	13,3	28,8	23,1	41,8	38,9	58,2	61,1
Branco e amarelos	12,6	9,2	21,3	16,4	34,3	29,9	65,7	70,1
Faixa etária								
Jovens (15 a 29 anos)	21,7	17,7	35,8	32,7	54,9	55,6	45,1	44,4
Não jovens (30 ou mais)	9,9	7,1	16,0	12,0	26,0	22,2	74,0	77,8
Total	14,0	10,2	22,7	18,0	35,7	32,0	64,3	68,0

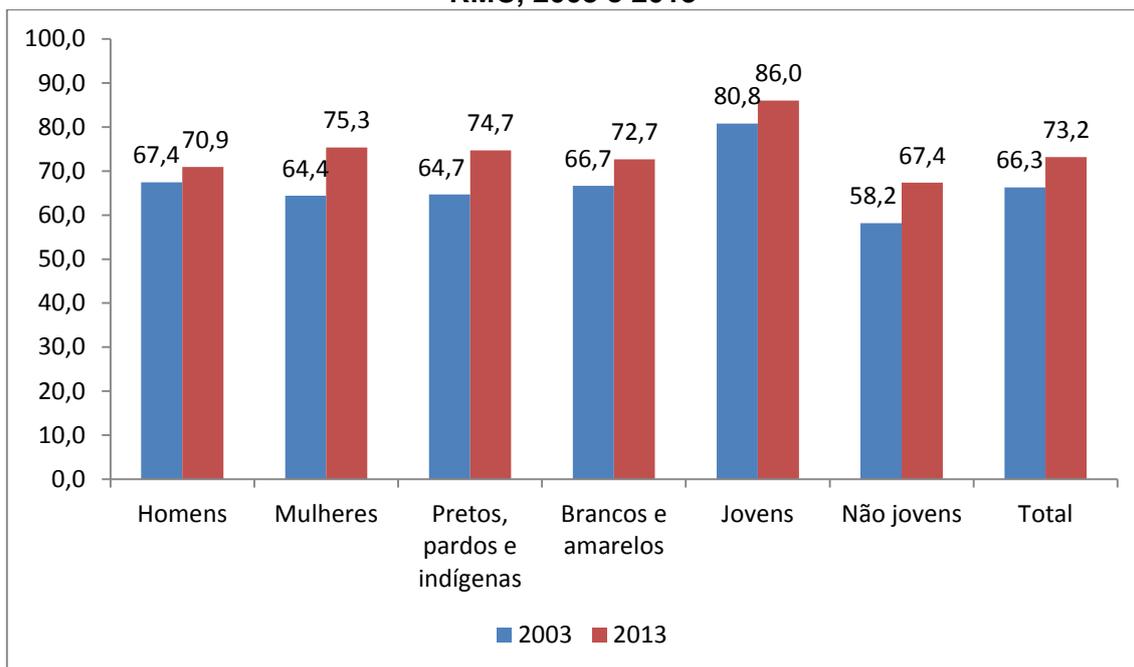
Nota (1): Não inclui as pessoas sem declaração de raça/cor

Fonte: PNAD

Elaboração: DIEESE

A taxa de formalização é um importante indicador do mercado de trabalho. Para calcular a taxa de formalização, toma-se o total de ocupados e pondera-se a participação de ocupados em posições formais de trabalho: *os empregados com carteira assinada, os militares e estatutários e os trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada*. Entre 2003 e 2013, todas as categorias analisadas tiveram incremento das taxas de formalização. Entre os homens, em 2013, ela atingiu 70,9%, depois de aumentar 3,5 p.p. em relação a 2003. Para as mulheres a taxa de formalização atingiu 75,3%, em 2013, depois de avançar 8,9 p.p em relação a 2003, quando apresentavam taxa de 64,4%. Em relação ao recorte de raça/cor, observa-se uma maior taxa de formalização dos pretos, pardos e indígenas (74,7%) ante o resultado dos brancos e amarelos (72,7%). Em 2013, a maior taxa de formalização foi registrada entre os jovens (86,0%) e a menor entre os não jovens (67,4%). No total, a taxa de formalização da RMC era de 73,2% em 2013, após apresentar crescimento de 6,9 p.p em relação a 2003, quando era de 66,3% (Gráfico 9).

GRÁFICO 9
Taxa de formalização segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013

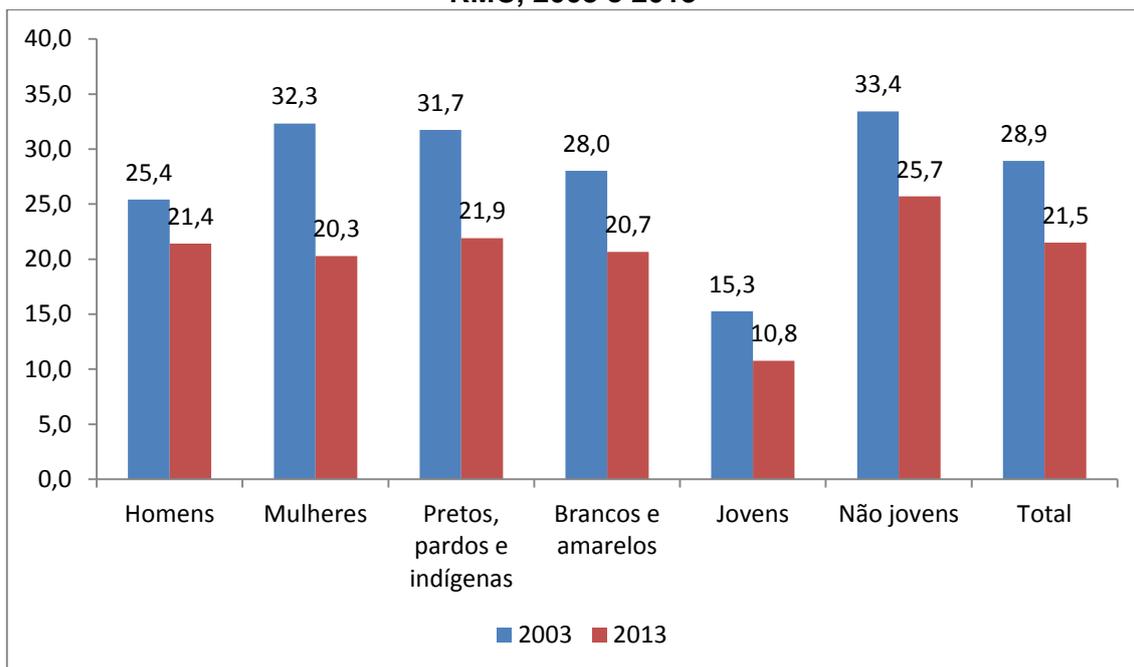


Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

Com o aumento das taxas de formalização, conseqüentemente, decrescem as taxas de informalidade⁸. Na RMC, ela passou de 28,9%, em 2003, para 21,5%, em 2013, uma redução de 7,4 p.p. Em relação aos grupos sociais, nota-se prevalência da diminuição da informalidade para as mulheres, que reduziram sua taxa de 32,3%, em 2003, para 20,3% em 2013, o que representa uma redução de 9,8 p.p. Em 2013, a menor taxa de informalidade foi registrada para os jovens (10,9%) e a maior para os não jovens (25,7%) (Gráfico 10).

⁸ As ocupações consideradas informais são: *Trabalhador doméstico sem carteira, Conta-própria, Trabalhador na produção para o próprio consumo, Trabalhador na construção para o próprio uso, Não remunerado e Outros trabalhadores sem carteira de trabalho assinada.*

GRÁFICO 10
Taxa de informalidade segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013



Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

Por fim, a análise da informalidade enfoca as trabalhadoras domésticas, categoria historicamente associada ao mercado de trabalho informal. As mulheres, expressamente majoritárias na categoria, observaram o número de domésticas sem carteira de trabalho assinada diminuir, de 71.922 em 2003, para 56.854 em 2013. Em relação ao total de ocupados, a participação das domésticas sem carteira de trabalho assinada diminuiu, de 12,2% em 2003, para 7,2% em 2013 (Tabela 5).

Chama a atenção o caso dos pretos, pardos e indígenas, que observaram a participação de domésticas sem carteira de trabalho no total de ocupados diminuir, de 8,3% em 2003, para 5,2% em 2013, mas em número absolutos, mantiveram-se estáveis (20.817 em 2003 para 20.878 em 2013). Em contraposição, para brancos e amarelos, observa-se diminuição tanto em números absolutos (de 52.619 em 2003, para 41.750 em 2013) como participação percentual (de 4,9% para 3,2%). Isto pode indicar que as domésticas pretas, pardas e indígenas tem mais dificuldade para saírem da informalidade do que as brancas e amarelas, ou mesmo alocar-se em outras atividades.

TABELA 5
Número absoluto e participação percentual, no total de ocupados, de
domésticos sem carteira assinada, segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013

Atributos pessoais	2003		2013	
	Nº absoluto	Part. %	Nº absoluto	Part. %
Sexo				
Homens	(2)	0,0	5.774	0,6
Mulheres	71.922	12,2	56.854	7,5
Raça/Cor⁽¹⁾				
Pretos, pardos e indígenas	20.817	8,3	20.878	5,2
Branco e amarelos	52.619	4,9	41.750	3,2
Faixa etária				
Jovens (15 a 29 anos)	18.547	3,9	8.884	1,7
Não jovens (30 ou mais)	54.889	6,4	53.744	4,5
Total	73.436	5,5	62.628	3,7

Nota (1): Não inclui as pessoas sem declaração de raça/cor

Nota (2): A amostra não permite desagregação para esta categoria.

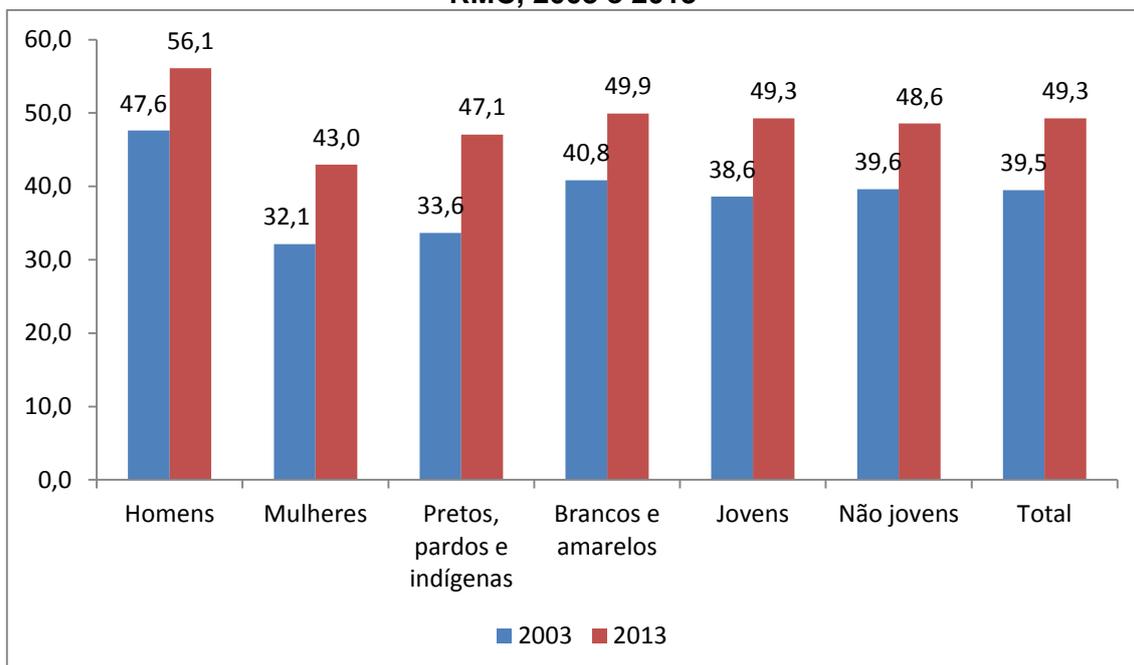
Fonte: PNAD

Elaboração: DIEESE

Eixo 3: Saúde, segurança e jornada do trabalho

Em 2013, a proporção de pessoas de 15 anos ou mais que contribuía à previdência social era de 49,3% do total, um número superior aquele registrado em 2003, quando 39,5%. Os homens, apresentaram a participação mais elevada entre os grupos analisados, de 56,1% em 2013, após registrar alta em relação a 2003, quando o percentual de contribuintes era igual a 47,6%. As mulheres, por sua vez, apresentavam em 2013 a menor proporção de contribuintes à previdência social, igual a 43,0%, ainda que tenham apresentado crescimento em relação a 2003, quando eram 32,1% (Gráfico 11).

GRÁFICO 11
Percentual da população de 15 anos ou mais que contribui para a previdência social segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013



Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

A tabela 6 explora a proporção das pessoas com 65 anos ou mais na condição de aposentados ou pensionistas. Observa-se que, em 2013, a proporção de pessoas nas condições citadas era de 86,7%, registrando estabilidade em relação a 2003 (quando era de 86,8%).

Em relação aos atributos pessoais, nota-se que a proporção de homens, aposentados ou pensionistas com mais de 65 anos, era de 90,3% em 2013, com tendência de retração em relação a 2003, quando eram 93,6%. As mulheres, por outro lado, observaram sua proporção de pessoas nestas condições aumentar, de 82,1% em 2003 para 84,0% em 2013, mesma tendência verificada para os pretos, pardos e indígenas, que aumentaram o número de pessoas nestas condições, no mesmo período, de 87,1% para 89,5%. Tal tendência pode estar associada ao incremento da participação, no mercado de trabalho formal, já verificada para estes grupos, o que garante a seguridade social em idade avançada.

TABELA 6
Proporção de pessoas com 65 anos ou mais na condição de aposentado ou pensionista⁹
RMC, 2003 e 2013

Atributos pessoais	2003	2013
Sexo		
Homens	93,6	90,3
Mulheres	82,1	84,0
Raça/Cor⁽¹⁾		
Pretos, pardos e indígenas	87,1	89,5
Branco e amarelos	86,7	86,1
Total	86,8	86,7

Nota (1): Não inclui as pessoas sem declaração de raça/cor
 Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

Em 2013, a jornada média dos ocupados da RMC era de 40 horas semanais, registrando queda em relação a 2003, quando era de 42 horas semanais. A média geral foi mais influenciada pelo decréscimo da jornada dos homens, que passaram de 45 horas semanais, em 2003, para 41 horas semanais em 2013, e observam maior número absoluto de ocupados. As mulheres, por outro lado, mantiveram-se estáveis, com jornada média de 38 horas semanais (Tabela 7). Em relação à raça/cor, observa-se a mesma tendência para pretos, pardos e indígenas e para brancos e amarelos, de redução de jornada média no trabalho principal de 42 horas semanais para 40.

TABELA 7
Jornada média dos ocupados segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013

Atributos pessoais	2003	2013
Sexo		
Homens	45	41
Mulheres	38	38
Raça/Cor⁽¹⁾		
Pretos, pardos e indígenas	42	40
Branco e Amarelos	42	40
Faixa etária		
Jovens (15 a 29 anos)	42	39
Não jovens (30 ou mais)	43	40
Total	42	40

Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

⁹ Podem estar ativas ou não no mercado de trabalho, como pode ser visto no glossário em anexo.

Em 2013, 58,3% dos ocupados da RMC levava até 30 minutos para deslocar-se ao local de trabalho, e 29,5% levava de 30 minutos à uma hora. Considerando apenas aqueles que levavam entre uma e duas horas para se deslocar para o local de trabalho, obtém-se 10,8% dos ocupados, e aqueles que demoravam mais de duas horas, 1,4% dos ocupados (Tabela 8).

Em relação aos atributos pessoais, observa-se que os pretos, pardos e indígenas, mulheres e jovens eram os grupos que demoravam mais tempo de deslocamento ao local de trabalho. Na faixa que levava de 30 minutos a uma hora, os pretos, pardos e indígenas representavam 33,7%, e os jovens 31,5%, contra os 29,5% do total populacional. Considerando a faixa que levava de uma a duas horas de deslocamento, observa-se que agregava 13,4% dos pretos, pardos e indígenas, 12,4% dos jovens e 11,7% das mulheres, ao passo que no total essa proporção é de 10,8% do total.

TABELA 8
Distribuição percentual dos ocupados segundo tempo de deslocamento para o trabalho
RMC, 2013

Atributos pessoais	Até 30 minutos	Mais de 30 minutos até uma hora	Mais de uma até duas horas	Mais de 2 horas	Total
Sexo					
Homens	59,7	28,8	10,0	1,5	100,0
Mulheres	56,6	30,5	11,7	1,3	100,0
Raça/Cor⁽¹⁾					
Pretos, pardos e indígenas	51,4	33,7	13,4	1,5	100,0
Branco e Amarelos	60,4	28,3	9,9	1,4	100,0
Faixa etária					
Jovens (15 a 29 anos)	54,8	31,5	12,4	1,3	100,0
Não jovens (30 ou mais)	59,9	28,6	10,0	1,5	100,0
Total	58,3	29,5	10,8	1,4	100,0

Nota (1): Não inclui pessoas sem declaração de raça/cor.

Fonte: PNAD

Elaboração: DIEESE

Em 2012, o município de Curitiba contabilizou 8.159 ocorrências de acidentes de trabalho típicos, ocorridos durante o exercício laboral, o que representava 70,8% de todos os registros de acidentes e doenças ocupacionais. Já os acidentes de trajeto, ocorridos no deslocamento do domicílio para o local de trabalho somavam, no mesmo ano, 2.165 registros, ou 18,8% do total. Em relação as doenças de trabalho, eram 257 registros, ou

2,2% do total. Os acidentes de trabalho captados sem a comunicação de acidente de trabalho (CAT) somavam 949 registros, ou 8,2% do total (Tabela 9).

Observando a série histórica, é possível notar que o número absoluto de acidentes de trabalho típico aumentou, em média 2,7% a.a, e também sua participação no total de registros, de 62,1% em 2007 para 70,1% em 2012. O aumento médio, por si só, não indica um crescimento elevado de registros de acidentes de trabalho, já que neste período o município observou também aumento no número de ocupados o que, conseqüentemente, eleva o risco de ocorrência de acidente de trabalho.

Por outro lado, é possível inferir que o aumento na participação dos acidentes de trabalho típico se deve, principalmente, a diminuição da proporção de acidentes de trabalho registrados sem a CAT, que representavam 20,9% dos registros em 2007 e 8,2% em 2013, uma redução média de -17,0% a.a, em números absolutos. É um dado positivo, já que a captação através da CAT envolve o controle social dos atores envolvidos.

TABELA 9
Número de acidentes e doenças de trabalho segundo tipo de registro
Curitiba, 2007 a 2012

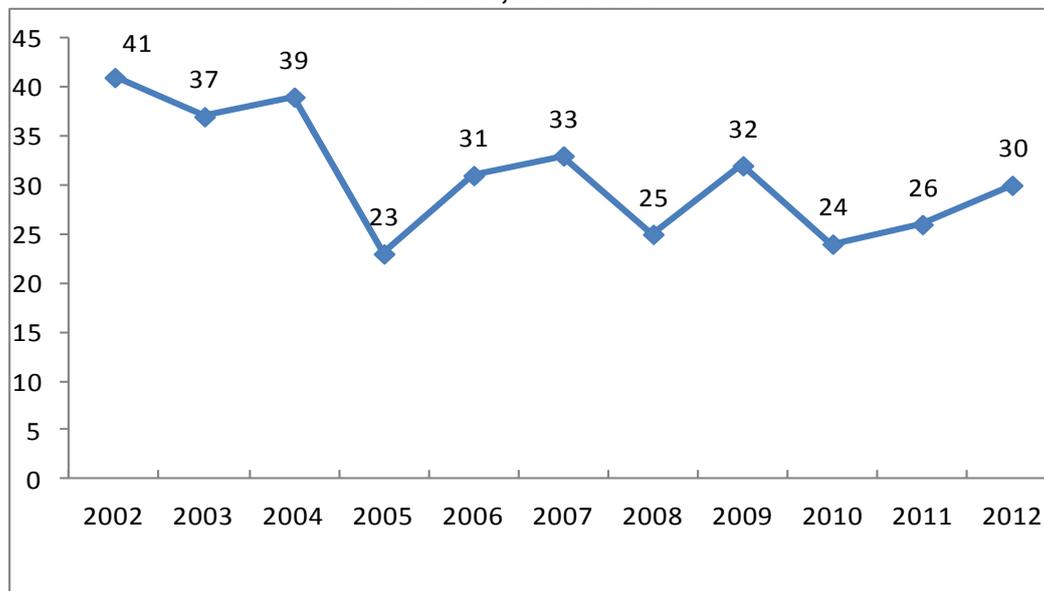
Ano		Acidente típico	Acidente de trajeto	Doença de trabalho	Acidente sem cat	Total de acidentes de trabalho
2007	Nº absoluto	7.154	1.611	355	2.408	11.528
	Part. %	62,1	14,0	3,1	20,9	100,0
2008	Nº absoluto	7.781	1.838	445	2.897	12.961
	Part. %	60,0	14,2	3,4	22,4	100,0
2009	Nº absoluto	7.716	1.871	233	1.566	11.386
	Part. %	67,8	16,4	2,0	13,8	100,0
2010	Nº absoluto	8.137	1.922	278	1.288	11.625
	Part. %	70,0	16,5	2,4	11,1	100,0
2011	Nº absoluto	8.679	2.175	222	1.041	12.117
	Part. %	71,6	17,9	1,8	8,6	100,0
2012	Nº absoluto	8.159	2.165	257	949	11.530
	Part. %	70,8	18,8	2,2	8,2	100,0
Varição média anual (%)		2,7	6,1	-6,3	-17,0	0,0

Fonte: AEAT
Elaboração: DIEESE

Por fim, analisam-se os dados sobre óbitos em decorrência de acidente de trabalho no município de Curitiba. Em 2012, foram 30 ocorrências do gênero. Em toda a série histórica, o menor número de óbitos foi registrado em 2005 (25 registros) e o maior em

2002 (41 registros). A série mostra oscilações no decorrer dos anos, mas apresenta trajetória descendente.

GRÁFICO 12
Número de óbitos em decorrência de acidente de trabalho
Curitiba, 2002 a 2012



Fonte: AEAT
Elaboração: DIEESE

Eixo 4: Promoção do diálogo social

A definição de diálogo social, proposta pela OIT, “inclui todas as formas de negociação, consulta ou partilha de informações entre representantes de governos, empregadores e trabalhadores ou entre empregadores e trabalhadores sobre questões de interesse comum relativas à política econômica e social” (OIT, p.12, 2015). Trata-se de uma definição ampla, propositalmente construída de tal maneira para abarcar a diversidade de processos e práticas ao redor do mundo. Entende-se, para tanto, que o diálogo social constitui meio e fim de organização de políticas públicas, pois permite maior eficácia na organização das mesmas e garante o controle social dos atores envolvidos com o tema em questão.

A tabela 11 analisa a taxa de sindicalização¹⁰ para jovens de 15 a 29 anos, segundo atributos pessoais. Em 2013, a taxa de sindicalização para a RMC era de 12,1%, registrando queda em relação a 2003, quando era de 15,4%.

¹⁰ A taxa de sindicalização é calculada através da ponderação do total de sindicalizados em relação ao total de ocupados, em posições formalizadas de emprego.

A mesma tendência de queda na taxa de sindicalização é observada para todas as categorias analisadas. Os homens apresentam taxa superior a das mulheres: 13,5% contra 10,3%, em 2013. No mesmo ano, os homens brancos e amarelos apresentaram a maior proporção de sindicalizados, de 15,0%, ainda que registrem queda de 3,1 p.p. em relação a 2003. Chama à atenção o caso das mulheres pretas, pardas e indígenas, cuja taxa de sindicalização não pode ser calculada em virtude de que os resultados obtidos não permitiam este nível de desagregação.

TABELA 10
Taxa de sindicalização, segundo atributos pessoais¹, para jovens de 15 a 29
anos
RMC, 2003 e 2013

Atributos pessoais	2003	2013
Homens	16,7	13,5
Pretos, pardos e indígenas	11,5	9,61
Branco e amarelo	18,1	15,0
Mulheres	13,7	10,3
Pretas, pardas e indígenas	(2)	(2)
Branca e amarela	14,8	11,9
Total	15,4	12,1

Nota (1): Não inclui pessoas sem declaração de raça/cor.

Nota (2): A amostra não permite desagregação para esta categoria.

Fonte: PNAD

Elaboração: DIEESE

A análise da taxa de sindicalização prossegue para os não jovens, com 30 anos ou mais. Para esta faixa, em 2013, a proporção de sindicalizados correspondia a 17,6% dos ocupados, registrando queda em relação a 2003, ano em que atingiu 18,9% (Tabela 11). Assim como foi observado para o caso dos jovens, os homens mantêm taxas de sindicalização superiores às mulheres, 18,6% contra 16,5%, em 2013, respectivamente. As maiores taxas de sindicalização são encontradas entre os homens brancos e amarelos, com 20,0% em 2013, e as menores entre as mulheres pretas, pardas e indígenas, com 10,3%. Cabe destacar, entretanto, que este último caso representa o único exemplo de incremento na taxa de sindicalização, de 1,8 p.p entre 2003 e 2013.

TABELA 11
Taxa de sindicalização segundo atributos pessoais, para não jovens de 30 anos ou mais
RMC, 2003 e 2013

Atributos pessoais	2003	2013
Homens	20,3	18,6
Pretos, pardos e indígenas	14,9	14,0
Branco e amarelos	21,8	20,0
Mulheres	17,1	16,5
Pretas, pardas e indígenas	8,5	10,3
Brancas e amarelas	18,7	18,2
Total	18,9	17,6

Fonte: PNAD
 Elaboração: DIEESE

Na sequência analisam-se os registros de greves para o município de Curitiba. Em 2012, foram registradas 20 greves, sendo que a maioria estava relacionada à esfera privada (17) e uma minoria à esfera pública (3). Trata-se de um número bastante atípico: considerando a série histórica iniciada em 2002, o ano com maior número de registros de greves havia sido em 2010, com nove greves registradas no sistema (Tabela 12).

TABELA 12
Total de greves por esfera
Curitiba, 2002 a 2012

Ano	Esfera Pública	Esfera Privada	Pública e Privada ⁽¹⁾	Total
2002	2	2	0	4
2003	0	5	0	5
2004	0	1	0	1
2005	1	0	0	1
2006	1	3	0	4
2007	5	2	1	8
2008	1	2	0	3
2009	2	6	0	8
2010	1	8	0	9
2011	2	5	0	7
2012	3	17	0	20

Nota (1): Greves empreendidas por trabalhadores das esferas pública e privada
 Fonte: SAG -DIEESE
 Elaboração: DIEESE

As greves registradas no SAG, para o município de Curitiba, tendem a apresentar caráter propositivo. Em 2012, dos 20 eventos registrados, 17 tinham caráter propositivo. Daqueles que se caracterizavam pela pauta defensiva, sete demandavam manutenção de condições vigentes, e quatro estavam relacionadas ao descumprimento de direitos

trabalhistas. Uma pequena parcela (dois registros) estava motivada por protestos (Tabela 13).

TABELA 13
Número de greves segundo caráter das greves
Curitiba, 2002 a 2012

Caráter das greves	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Propositivas	3	5	1	1	2	7	2	7	9	7	17
Defensivas	2	0	0	0	3	1	1	5	0	5	8
Manutenção de condições vigentes	0	0	0	0	2	0	0	4	0	4	7
Descumprimento de direitos	2	0	0	0	1	1	1	1	0	1	4
Protesto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
TOTAL	4	5	1	1	4	8	3	8	9	7	20

Fonte: SAG -DIEESE

Elaboração: DIEESE

Por fim, analisam-se os resultados das greves, quando são captados pelo sistema de acompanhamento. Em 2012, dos nove registros captados, cinco apontaram atendimento das reivindicações, sendo que três foram integrais e dois foram parciais, ou seja, uma proporção de 55,6%. Por outro lado, quatro registros apontaram que as greves resultaram em prosseguimento das negociações. Em relação à série histórica, deve-se destacar o ano de 2010, onde 100% dos registros obtiveram atendimento das reivindicações, ainda que parciais (Tabela 14).

TABELA 14
Número de greves segundo resultados obtidos
Curitiba, 2002 a 2012

Resultados das greves	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Atendimento das reivindicações	1	3	0	1	1	2	2	2	8	3	5
Integral	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	3
Parcial	1	3	0	1	0	2	1	2	8	2	2
Rejeição das reivindicações	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prosseguimento das negociações	0	0	0	0	0	2	0	1	1	3	4
TOTAL	2	3	0	1	1	4	2	3	8	6	9

Fonte: SAG -DIEESE

Elaboração: DIEESE

Eixo 5: Trabalho a ser abolido

Para investigar a situação do trabalho infantil na RMC analisam-se dados sobre a ocupação de crianças e adolescentes, medida pela PNAD. Para definir este grupo, considerou-se a faixa etária de 5 a 14 anos.

Em 2003 a PNAD captou, na RMC, um total de 11.360 crianças e adolescentes ocupados. Destes, 10.602 eram brancos e amarelos, e a maioria era de meninos (6.440). No ano de 2013, entretanto, a pesquisa não obteve respostas de ocupados com esta faixa etária. Isto não significa que a ocupação infantil, na RMC, foi extinta, mas aponta que a pesquisa domiciliar por amostragem não consegue mais captar a ocorrência deste tipo de atividade.

TABELA 15
Número de ocupados de 5 a 14 anos segundo atributos pessoais
RMC, 2003 e 2013

Atributos pessoais	2003	2013
Sexo		
Homens	6.440	(2)
Mulheres	(2)	(2)
Raça/Cor⁽¹⁾		
Pretos, pardos e indígenas	(2)	(2)
Branco e amarelos	10.602	(2)
Total	11.360	-

Nota (1): Não inclui pessoas sem declaração de raça/cor

Nota (2): A amostra não comporta desagregação para esta categoria

Fonte: PNAD

Elaboração: DIEESE

CONCLUSÕES

O presente relatório analisou indicadores de subsídio para agenda do trabalho decente de Curitiba, ordenados segundo eixos temáticos definidos pelos atores sociais. A pesquisa, ainda que preliminar, permitiu uma série de conclusões, que serão sumarizadas na sequência.

Em 2013, 3,3 milhões de pessoas viviam na região metropolitana de Curitiba, sendo que 2,4 milhões estavam em idade ativa. Entre 2003 e 2013, a PIA cresceu a uma taxa superior a população total (19,0% contra 10,0%), relação que também se observou na comparação do crescimento da PEA (21,0%) e da PNEA (13,8%). Os dados evidenciam um bônus populacional, já que a população em condições laborais, capaz de sustentar os inativos e aposentados, aumenta em um ritmo superior àqueles que não estão inseridos no mercado de trabalho.

A taxa de participação em elevação, entre 2003 e 2013, revelou um aquecimento do mercado de trabalho, principalmente para as mulheres, que apresentaram neste último ano taxa de 65,2%. Esta tese também é corroborada pelas altas taxas de ocupação, que passaram, neste mesmo ano, de 90,0% em todos os casos, com destaque para os homens (96,4%) brancos e amarelos (95,9%). Entretanto, a análise dos grupos ocupacionais demonstrou que os homens ainda são maioria entre os postos de prestígio, como dirigentes em geral, com 9,7% de seus ocupados neste grupo, contra 6,9% das mulheres.

Quanto a ocupação de jovens de 15 a 29 anos, nota-se estabilidade da proporção daqueles que apenas estudavam, representando 16,9% do grupo, em 2003, e 17,0% em 2013. Por outro lado, a proporção daqueles que não estudavam e nem trabalhavam, que representavam 12,5% em 2003, aumentou para 13,4% em 2013. Chamou atenção a proporção significativa de jovens entre 19 e 20 anos (51,7%) e entre 21 a 25 anos (64,3%) que apenas trabalhavam ou procuravam trabalho, faixas etárias em que necessariamente deveriam estar se preparando para o ingresso no mercado de trabalho e, portanto, realizando algum curso técnico profissionalizante ou mesmo cursando a universidade. E entre os que trabalham destacou-se o fato dos jovens terem uma carga horária média semanal igual a 39h enquanto os não jovens possuíam média igual a 40h, em 2013 – essa carga horária praticamente integral somada aos tempos de deslocamento para o trabalho inviabiliza muitos jovens na conciliação do trabalho e estudo.

A renda média na RMC apresentou incremento na década analisada, com aumento entre 2003 e 2013 de 52,5%, atingindo R\$ 3.980 neste último ano. Por outro lado, 48,0% dos ocupados recebiam, no mesmo ano, renda inferior a 1/3 do salário mínimo vigente à época, e a distância entre rendimentos de brancos e amarelos contra pretos, pardos e indígenas ainda era de 1,6 vezes.

A formalização dos postos de trabalho avançou no período estudado, e em 2013, 73,2% dos ocupados estavam em posições formalizadas de emprego. Todavia, para alguns grupos específicos, a informalidade permanece como uma barreira por melhores condições de trabalho, como no caso das trabalhadoras domésticas sem carteira de trabalho assinada. Em 2013 elas representavam 7,5% do total de ocupadas mulheres, somando 56.854 vínculos, e observaram queda em relação a 2003, quando eram 71.922 (12,5%). Considerando apenas pretos, pardos e indígenas, o número de domésticas sem carteira de trabalho assinada se manteve estável com ligeiro aumento, de 20.817 em 2003 para 20.878 em 2013.

Com o aumento geral da formalização, elevaram-se também as proporções de contribuintes à previdência social, e em 2013, 49,3% das pessoas que tinham entre 15 e 65 anos recolhia o imposto.

A jornada média de trabalho diminuiu, especialmente para o caso dos homens, que reduziram de 45 horas semanais, em 2003, para 41, em 2013.

Verificou-se que 29,5% dos ocupados demoravam de meia hora a uma hora para se deslocar ao local de trabalho, e 10,8% levava de uma a duas horas.

Em 2012, o município de Curitiba contabilizou 8.159 acidentes de trabalho típicos, ocorridos no exercício da atividade laboral, mesmo ano em que contabilizaram-se 2.165 acidentes de trajeto, ocorridos no deslocamento do trabalhador para o local de trabalho. Entre 2007 e 2012, os acidentes típicos cresceram, em média, 2,7% ao ano, ao passo que os acidentes de trajeto cresceram 6,1%. Uma informação relevante é a queda do número de acidentes de trabalho registrados sem a CAT, em média, -17,0% ao ano. O número de óbitos em decorrência da atividade laboral também diminuiu, de 41 em 2002 para 30, em 2012.

Em 2003, os jovens apresentavam taxa de sindicalização de 12,1%, proporção inferior àquela registrada em 2003, de 15,4%. Para os adultos, a tendência de queda também foi constatada, ainda que em menor proporção, já que em 2003 era de 18,9% e em 2013, 17,6%. Mesmo com a diminuição das taxas de sindicalização, o número de greves aumentou, para 20 em 2012, ano em que se registrou a maior quantidade de registros em toda a série histórica decenal.

Por fim, observou-se que a PNAD não conseguiu, em 2013, captar nenhum registro de crianças ocupadas, o que não significa que o trabalho infantil, de 5 a 14 anos, foi extinto, mas que a pesquisa domiciliar não pôde mais captar este tipo de atividade, o que de toda forma, indica redução nesta atividade.

Ainda que os indicadores construídos apontem avanços nas condições gerais de trabalho na RMC, com o aumento real da renda média e diminuição das taxas de desocupação, o recorte em função de grupos sociais demonstrou que estes avanços não ocorrem de forma equilibrada, como mostrou a distância de rendimentos entre homens e mulheres, brancos/amarelos e pretos, pardos e indígenas. Espera-se que este relatório tenha contribuído para elencar estes desafios, motivando o debate para um mercado de trabalho mais equitativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMO, L. Trabalho decente: o itinerário de uma proposta. Bahia Análise e Dados, Salvador, v.20, n.3, p.151-171, 2010.
- Cardoso, Adalberto. Juventude 'nem nem' e a reprodução da desigualdade no Brasil. In: VII Congresso da Associação Latino-Americana de Estudos do Trabalho. Anais do VII Congresso da ALAST. São Paulo: 2013.
- DIEESE. Rotatividade e flexibilidade no mercado de trabalho. São Paulo: 2011.
- KON, Anita. Pleno emprego no Brasil: interpretando os conceitos e indicadores. Macroeconomia Simpósio: Brasil Rumo ao Pleno Emprego. Revista Economia & Tecnologia (RET). Volume 8, Número 2, p. 5-22, Abr/Jun. Paraná: 2012.
- OIT. Perfil do trabalho decente no Brasil. Escritório da Organização Internacional do Trabalho – Brasília/Genebra. Brasília: 2009.
- OIT. *Nota 1* – A abordagem da OIT sobre a promoção da igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho. Brasília: 2011
- OIT. Diálogo social nacional tripartido: Um guia da OIT para uma melhor governação. Genebra, 2015. Disponível em:
http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/pub_dialogosocialtripartido_2015.pdf
- PICHLER, Walter Arno. Tendências da sindicalização no Brasil: 1992-2009. Indicadores econômicos. FEE, v.38, n.3, p37-46. Porto Alegre: 2011.

GLOSSÁRIO

Variáveis e indicadores da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD).

Acidentes Com CAT Registrada: Correspondem ao número de acidentes, cuja Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT foi registrada no INSS. Não é contabilizado o reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão, de acidente do trabalho ou doença do trabalho, já comunicado anteriormente ao INSS.

Acidentes Sem CAT Registrada: Correspondem ao número de acidentes, cuja Comunicação de Acidentes Trabalho – CAT não foi registrada no INSS. O acidente é identificado por meio de um dos possíveis nexos: Nexo Técnico Profissional/Trabalho, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP ou Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho. Esta identificação é feita pela nova forma de concessão de benefícios acidentários.

Acidentes Típicos: São os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo segurado acidentado.

Acidentes de Trajeto: São os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa

Aposentado: Classificou-se como aposentada a pessoa que, na semana de referência, era jubilada, reformada ou aposentada pelo Plano de Seguridade Social da União ou por instituto de previdência social federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive pelo Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - FUNRURAL. Para fins de análise, podem estar ativos ou não no mercado de trabalho.

Cor ou raça: branca - para a pessoa que se declarou branca; preta - para a pessoa que se declarou preta; amarela - para a pessoa que se declarou de cor amarela (de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.); parda - para a pessoa que se declarou parda;

ou Indígena - para a pessoa que se declarou indígena ou índia.

Data de referência: a investigação das características de trabalho teve como data de referência 29 de setembro de 2003 e 28 de setembro de 2013.

Dirigentes em geral (grupamento ocupacional): refere-se aos ocupados, designados para as seguintes ocupações: membros superiores dos poderes públicos, dirigentes de empresas e organizações (exceto de interesse público) e gerentes.

Condição de ocupação: a pessoa foi classificada, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupada ou desocupada.

Doença do trabalho: São as doenças profissionais, aquelas produzidas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho peculiar a determinado ramo de atividade, conforme disposto no Anexo II, do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e as doenças do trabalho, aquelas adquiridas ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

Contribuição para instituto de previdência oficial: para a pessoa que era empregada sem carteira de trabalho assinada, conta própria ou empregadora no trabalho principal foi pesquisado se era contribuinte do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência social estadual ou municipal por esse trabalho ou por outro trabalho que tivessem na semana de referência.

Frequência à escola ou creche: 1) Frequentava escola ou creche - considerou-se que frequentava creche a criança que estava matriculada e frequentava estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades. Considerou-se que frequentava escola, ou seja, era estudante, a pessoa que

estava matriculada e frequentava curso: pré-escolar (maternal ou jardim de infância); classe de alfabetização - CA; de alfabetização de jovens e adultos - AJA; regular, do ensino fundamental ou do ensino médio; de educação de jovens e adultos - EJA, do ensino fundamental ou do ensino médio; superior; de mestrado; de doutorado; ou de especialização de nível superior (mínimo de 360 horas de duração). Incluiu-se como frequentando escola a pessoa matriculada em algum destes cursos que estava temporariamente impedida de comparecer às aulas, por motivo de doença, etc. Além de curso presencial, considerou-se, também, que frequentava escola a pessoa que cursava qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo Ministério da Educação - MEC para este tipo de ensino. 2) Não frequentava, mas já frequentou escola ou creche - para a pessoa que não frequentava escola, considerou-se que já havia frequentado escola ou creche quando, anteriormente, frequentou creche ou um dos cursos definidos para a pessoa que frequentava escola ou dos sistemas de ensino que vigoraram antes. O sistema de ensino regular anterior compreendia os níveis denominados: 1º grau, 2º grau, ou 3º grau ou superior. Antes deste, compreendia os níveis denominados: elementar, médio 1º ciclo, médio 2º ciclo ou superior. Considerou-se, também, que já havia frequentado escola a pessoa que prestou os exames do extinto artigo 99 (médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo) ou supletivo (fundamental ou 1º grau, ou médio ou 2º grau) e foi aprovada, ainda que não tivesse frequentado curso ministrado em escola.

Horas trabalhadas por semana: pesquisou-se o número de horas completas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal que a pessoa tinha na semana de referência.

As horas trabalhadas compreendem aquelas em que a pessoa:

- a) Trabalha no local de trabalho;
- b) Trabalha fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação;

- c) Fica no local de trabalho à disposição para realizar suas tarefas sem conseguir clientes ou fregueses;
- d) Fica no local de trabalho, esperando sem poder realizar suas tarefas, devido a avaria de máquinas, acidentes, falta de material ou designação de tarefas;
- e) Dedica à preparação, conservação, limpeza e consertos dos instrumentos de trabalho;
- f) Faz a preparação necessária para iniciar as suas tarefas ou elabora controles, cronogramas, relatórios e formulários referentes ao trabalho, inclusive os decorrentes de obrigações legais; e
- g) Gasta em pequenos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para tomar água, café ou chá, etc.
- h) Nas horas trabalhadas não são incluídas:
 - i) As pausas para as refeições; e
 - j) O tempo gasto nas viagens da residência para o trabalho.

Idade: a investigação foi feita por meio da pesquisa do mês e ano de nascimento. Para as pessoas que não sabiam o mês e o ano de nascimento foi investigada a idade, na data de referência, em anos completos ou em meses completos para as crianças com menos de um ano. A idade foi calculada em relação à data de referência.

INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor): é medido pelo IBGE em 11 capitais brasileiras. Considera apenas famílias com renda entre 1 e 8 salários mínimos.

Mês de referência: a investigação das características de rendimento teve como mês de referência o mês de setembro de 2003 e 2013.

PEA (Pessoas economicamente ativas): considera-se como economicamente ativa, na semana de referência, a pessoa com mais

de 16 anos de idade, ocupada ou desocupada nessa semana

Pensionista: Classificou-se como pensionista a pessoa que, na semana de referência, recebia pensão das Forças Armadas, do Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência social federal (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive do FUNRURAL, deixada por pessoa da qual era beneficiária. Para fins de análise de proporção em relação aos grupos sociais estudados, podem estar ou não ativos no mercado de trabalho.

Pessoa ocupada: considera-se como ocupada, na semana de referência, a pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou a pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana. Considerou-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

Pessoa desocupada: considerou-se como desocupada na semana de referência a pessoa sem trabalho na semana de referência, mas que estava disponível para assumir um trabalho nessa semana e que tomou alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem ter tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que teve nesse período.

Posição na ocupação: considerou-se como posição na ocupação a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalhava. Foram definidas cinco categorias de posição na ocupação no trabalho principal: (1) Empregado - para a pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente

obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo, em contrapartida, uma remuneração em dinheiro, mercadoria, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, vestuário, treinamento, etc.). Nesta posição na ocupação incluíram-se: a pessoa que prestava o serviço militar obrigatório; o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos; a pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou benefícios, em um ou mais domicílios; o aprendiz ou estagiário recebendo somente aprendizagem ou treinamento como pagamento; e a pessoa remunerada somente em benefícios (moradia, comida, roupas, treinamento etc.); (2) Conta própria - para a pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado, ainda que contando com ajuda de trabalhador não remunerado; (3) Empregador - para a pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento com pelo menos um empregado; (4) Não remunerado - para pessoa que trabalhou sem remuneração, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, em ajuda na atividade econômica de morador do domicílio que era conta própria, empregador ou empregado do setor privado; ou (5) Trabalhador na produção para o próprio consumo - para pessoa que trabalhou, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, na produção de bens, em atividade da agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca ou aquicultura, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

PIA (População em Idade Ativa): abrange as pessoas de 15 a 64 anos de idade.

Período de referência de 365 dias: a investigação da procura de trabalho teve como período de referência de 29 de setembro de 2012 a 28 setembro de 2013.

Pessoas não economicamente ativas: considera-se como não economicamente ativa, na semana de referência, a pessoa com mais de 16 anos de idade, que não era ocupada nem desocupada nessa semana.

Pessoa desocupada: considera-se como desocupada na semana de referência a pessoa sem trabalho na semana de referência, mas que estava disponível para assumir um trabalho nessa semana e que tomou alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem ter tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que teve nesse período.

Pessoa ocupada: considera-se como ocupada na semana de referência: A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou a pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana. Considerou-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

Semana de referência: a investigação das características de trabalho teve como semana de referência a semana de 23 a 29 de setembro de 2003 e 22 a 28 de setembro de 2013.

Taxa de desocupação: proporção da PEA que está desocupada na semana de referência.

Taxa de ocupação: proporção da PEA que está ocupada na semana de referência.

Taxa de formalização (15 a 64 anos): corresponde à participação do somatório dos trabalhadores com carteira assinada, inclusive os trabalhadores domésticos, dos militares e funcionários públicos estatutários, e dos trabalhadores por conta própria em relação ao total de ocupados.

Taxa de participação: proporção da PIA que está na PEA, como ocupada ou desocupada na semana de referência.

Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais e de reparação e manutenção: refere-se aos ocupados, designados para as seguintes ocupações: trabalhadores da indústria extrativa e da construção civil, trabalhadores da transformação de metais e de compósitos, trabalhadores da fabricação e instalação eletroeletrônica, montadores de aparelhos e instrumentos de precisão e musicais, joalheiros, vidreiros, ceramistas e afins, trabalhadores das indústrias têxteis, do curtimento, do vestuário e das artes gráficas, trabalhadores das indústrias de madeira e do mobiliário, trabalhadores de funções transversais, trabalhadores das indústrias de processos contínuos e outras indústrias, trabalhadores de instalações siderúrgicas e de materiais de construção, trabalhadores de instalações e máquinas de fabricação de celulose, papel, papelão e artefatos, trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo, operadores de instalações de produção e distribuição de energia, utilidades, captação, tratamento e distribuição de água, outros trabalhadores elementares industriais, trabalhadores de reparação e manutenção mecânica, polimantenedores, outros trabalhadores da conservação, manutenção e reparação.

Trabalhadores dos serviços: inclui uma ampla gama de trabalhadores nos serviços, tais como trabalhadores dos serviços domésticos, mordomos, governantas, cozinheiros, policiais e guardas de trânsito, catadores de sucata e trabalhadores nos serviços de administração de edifícios.

Rendimento no trabalho principal: considerou-se o rendimento nominal mensal habitual, captado na semana de referência, do trabalho principal.

Para a pessoa licenciada por instituto de previdência oficial pelo trabalho, considerou-se o rendimento bruto do mês de referência, recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.).

a) Rendimento de trabalho do empregado: considerou-se o rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias, não sendo computado o valor da remuneração recebida em benefícios que não foram ganhos ou

reembolsados em dinheiro, tais como: cessão ou pagamento, diretamente pelo empregador, de moradia, roupas, vale-alimentação, vale-transporte, treinamento ou aprendizado no trabalho, educação ou creche paga diretamente pelo empregador, etc.

O rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro pode ser constituído de uma única rubrica ou pela soma de várias rubricas (salário ou vencimento, gratificação, ajuda de custo, ressarcimento, salário-família, anuênio, quinquênio, bonificação, horas extras, quebra de caixa, benefícios pagos em dinheiro e outras). No cálculo do rendimento bruto não foram excluídos os pagamentos efetuados por meio administrativo (tais como: contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, previdência privada, seguro e plano de saúde, etc.).

O rendimento bruto do trabalho recebido em produtos ou mercadorias, nas atividades da agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca e aquicultura, foi computado pelo seu valor em dinheiro, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar.

b) Rendimento de trabalho do conta própria e empregador: considerou-se a retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadorias.

A retirada em dinheiro pode ser fixa ou como um percentual dos lucros do empreendimento. No cálculo da retirada não foram excluídos os pagamentos pessoais (contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, etc. da própria pessoa). No caso em que o empreendimento não era organizado de forma que o rendimento em dinheiro do trabalho fosse identificado diretamente, a retirada foi a diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos) do empreendimento.

A retirada em produtos ou mercadorias provenientes das atividades da agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca e aquicultura foi computada pelo seu valor em dinheiro como a diferença entre o valor dos produtos e mercadorias destinados ao mercado e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar.

No caso da remuneração dos produtos ou mercadorias recebidas sazonalmente, foi o valor médio mensal, real ou estimado (valor de mercado) que a pessoa ganhava habitualmente, computado considerando tempo que foi dedicado à produção sazonal (doze meses, seis meses, quatro meses, etc.) que gerou o rendimento.

c) Rendimento nominal mensal de outras fontes: considerou-se o rendimento nominal mensal habitual, no mês de referência, da pessoa de 10 anos ou mais de idade que não era oriundo de trabalho da semana de referência. Este rendimento foi a soma dos rendimentos mensais habituais, recebidos ou que a pessoa teria direito a receber, no mês de referência, oriundos de: 1) Aposentadoria ou pensão de Instituto de Previdência Oficial (federal, estadual ou municipal) - Rendimento mensal habitual, no mês de referência, de aposentadoria, jubilação, reforma ou pensão (deixada por pessoa da qual era beneficiária) de instituto de previdência oficial - Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência social federal (Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive do FUNRURAL. 2) Programa Social Bolsa Família ou Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - Rendimento mensal habitual, no mês de referência, do Programa Bolsa Família (programa do governo federal, de transferência direta de rendimento com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza) ou do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (programa do governo federal que tem como objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no País, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho). 3) Rendimento de outros programas sociais ou de transferência - Rendimento mensal habitual, no mês de referência, do Benefício Assistencial de Prestação Continuada - BCP-LOAS (Benefício que garante, pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, um salário mínimo mensal à pessoa idosa, de 65 anos ou mais de idade, ou ao portador de deficiência incapacitado para a vida independente e para o trabalho, sendo ambos impossibilitados de prover sua manutenção

ou tê-la provida por sua família); seguro-desemprego (benefício integrante da seguridade social, garantido pela Constituição Federal e que tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado do emprego); outro programa social de transferência de rendimento do governo federal, estadual ou municipal; doação ou mesada de não morador do domicílio (rendimento recebido em dinheiro, sem contrapartida de serviços prestados, de pessoa não moradora do domicílio); e

pensão alimentícia (rendimento recebido para manutenção dos filhos e/ou da pessoa, pago pelo ex-cônjuge, de forma espontânea ou definida judicialmente) e 4) Outro rendimento - rendimento mensal habitual, no mês de referência, recebido a título de: aluguel, aposentadoria de previdência privada, juros de caderneta de poupança e de aplicação financeira, dividendos, parceria, direitos autorais e qualquer outro tipo de rendimento habitual não incluído nos itens descritos anteriormente.

ANEXOS

Anexo 1**Trecho do relato circunstanciado do seminário ocorrido no dia 11 de março de 2015, para validação dos indicadores selecionados**

O Seminário teve início com a apresentação das características que fundamentam a formulação de indicadores para subsidiar a agenda do trabalho decente. O técnico aponta que a contribuição do observatório a esta agenda se dá a partir da indicação de eixos temáticos, em torno dos quais os indicadores serão ordenados. Para o caso da Agenda do Trabalho Decente de Curitiba, os atores sociais envolvidos selecionaram os seguintes eixos:

1. Geração de Emprego e Renda
2. Redução da Informalidade
3. Saúde e Segurança do Trabalho
4. Promoção do Diálogo Social
5. Trabalho a ser abolido

Depois de selecionados os eixos, realizou-se uma pesquisa nas principais bases de dados indicadas para este fim, e se propôs uma série de indicadores, que devem ser validados no presente seminário e depois construídos pelo Observatório do Trabalho de Curitiba. A principal fonte de dados utilizada foi a PNAD, pesquisa domiciliar mantida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que oferece possibilidades de análise sob diversos temas, como demografia e mercado de trabalho. Além desta base, foram apresentados indicadores construídos com a fonte do Anuário Estatístico de Acidente de Trabalho (AEAT), registro administrativo mantido pela Previdência Social, e dados do Sistema de Acompanhamento de Greves, fonte de informação primária sobre mobilizações de trabalhadores, mantida pelo DIEESE.

A apresentação, transitou por todos os eixos da agenda curitibana do trabalho decente, apresentando os cruzamentos estatísticos propostos. A discussão do grupo se concentrou no eixo 5, trabalho a ser abolido. No caso deste eixo, o técnico do observatório afirma que foi possível organizar apenas um indicador, relacionado ao combate ao trabalho infantil (medindo o número de ocupados que tinham entre 5 e 14 anos de idade) pois a PNAD apresenta possibilidades limitadas neste sentido.

Anexo 2**Eixos para o debate da Agenda do Trabalho Decente de Curitiba**

Eixo 1	Geração de emprego e renda
Eixo 2	Redução da informalidade e estabilidade
Eixo 3	Saúde, segurança e jornada de trabalho
Eixo 4	Promoção do diálogo social
Eixo 5	Trabalho a ser abolido